

REGIANE DIAS MÁXIMO MARTINS

**VIVÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DESTITUÍDOS DO PODER FAMILIAR EM SITUAÇÃO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB)

MESTRADO EM PSICOLOGIA

CAMPO GRANDE-MS

2014

REGIANE DIAS MÁXIMO MARTINS

**VIVÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DESTITUÍDOS DO PODER FAMILIAR EM SITUAÇÃO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia, área de concentração: Psicologia da Saúde, sob a orientação da Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB)

MESTRADO EM PSICOLOGIA

CAMPO GRANDE-MS

2014

Ficha Catalográfica

Martins, Regiane Dias Máximo
M386vVivências de crianças e adolescentes destituídos do poder familiar em
situação de acolhimento institucional/ Regiane Dias Máximo Martins;
orientação Luciane Pinho de Almeida. 2014.

120 f.+ anexos

Dissertação (mestrado em psicologia) – Universidade Católica Dom
Bosco, Campo Grande, 2014.

1. Crianças – Assistência em instituições 2. Família – Aspectos sociais
I. Almeida, Luciane Pinho de II. Título

CDD – 362.7

A dissertação apresentada por REGIANE DIAS MÁXIMO MARTINS, intitulada “VIVÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTITUÍDOS DO PODER FAMILIAR EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em PSICOLOGIA à Banca Examinadora da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), foi

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida
(orientadora/UCDB)

Profa. Dra. Maria Ignez Costa Moreira (PUC-MG)

Profa. Dra. Andrea Cristina Coelho Scisleski (UCDB)

Profa. Dra. Heloísa Bruna Grubits Freire (UCDB)

Ao meu esposo e Juiz da Infância e Juventude de Aquidauana, MS, Giuliano Máximo Martins, ao qual, nesse momento, expresso todo meu respeito e admiração. Permito-me utilizar o seguinte pensamento, de autor desconhecido, para caracterizar sua prestação Jurisdicional: o desempenho de todo trabalho é baseado em soluções e problemas. Se for um problema, tem solução, caso não tenha solução não é um problema. Não existem caminhos novos, o que existe de novo é o jeito de caminhar e, Giuliano está sempre em busca de novas formas de caminhar, tanto no dia a dia em família, quanto na realização de sua função, principalmente, no que diz respeito ao bem estar das crianças e adolescentes acolhidos, pois acima de tudo, tem como prioridade a valorização do ser humano.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo dom da vida, por ter um pai e uma mãe que cuidou e me educou com todo carinho, amor e dedicação.

À minha querida e amada mãe, que deixou sua casa, sua cidade, seu Estado, para me apoiar, cuidando de mim e da minha família.

Ao meu esposo, pelo seu exemplo de dedicação, por me incentivar, compreender e me apoiar em todos os momentos.

À minha filha, cuja existência confere à minha vida um colorido especial, repleto de alegria e realizações.

À Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida, sempre acessível, afetiva, generosa e justa, obrigada pelas orientações, pela paciência, pela amizade, pelo incentivo e pelo apoio constante ao longo deste trabalho e, principalmente, por acreditar e confiar neste desafio.

Aos professores do Mestrado em Psicologia da UCDB, que com muita seriedade e empenho conduziram o curso, me proporcionando, valiosa contribuição científica.

As professoras Dra. Andrea Cristina Coelho Scisleski e Dra. Heloísa Bruna Grubits Freire, pela participação na avaliação desta dissertação e pelas valiosas contribuições realizadas na qualificação.

À Profa. Dra. Maria Ignez Costa Moreira, por aceitar compor a banca de defesa.

Às minhas amigas de mestrado, em especial a Andressa Meneghel e Vanusa Meneghel, pelo companheirismo, amizade.

À Simone Scheid, por sua contribuição e amizade.

Muito obrigada!

Regiane Dias Máximo Martins

As crianças não são lousas das quais o passado pode ser apagado com uma esponja, sim seres humanos, que carregam consigo suas experiências anteriores e cujo comportamento presente é profundamente influenciado por tudo o que se passou antes.

John Bowlby(1907-1990), em *Cuidados maternos e saúde mental* (1951).

RESUMO

A presente pesquisa teve como proposta estudar e compreender o sentido das vivências e das histórias de vida de crianças e adolescentes destituídos do poder familiar, em situação de acolhimento institucional. A abordagem sócio-histórica constitui a base teórica sobre a qual se desenvolveu a pesquisa em articulação com a epistemologia e a metodologia qualitativa. Foram participantes dessa pesquisa onze crianças e adolescentes destituídos do poder familiar, que se encontram em instituições localizadas em três diferentes cidades do estado do Mato Grosso do Sul. Para a coleta de dados, foram priorizados dois momentos, sendo que no primeiro houve estudos documentais e, no segundo, ocorreram os encontros individuais com cada participante, divididos em cinco etapas, que não tinham limite temporal máximo de duração, deixando os à vontade para desenhar e contar suas vivências, cada um em seu tempo. Em todos os encontros, foram utilizados desenhos para auxiliar na verbalização das vivências e histórias de vida, permitindo que revelassem de forma natural universo de cada um. Para a coleta de dados, foram necessários quatro meses de pesquisa, enfatizando a participação ativa da pesquisadora no decorrer dos encontros, o que se fez imprescindível, tanto na obtenção da expressão verbal, bem como da emoção e do sentido que empregavam nas palavras, tudo devidamente considerado na sistematização e seleção das falas que foram mencionadas. Quanto aos principais resultados obtidos, constatou-se, inicialmente, que nem sempre os participantes esperam por uma família, notou-se que existe afetividade entre os pesquisados e seus irmãos, mesmo não estando próximos. Destacou-se que o tempo de institucionalização registrado neste estudo encontra-se além do que preconiza a Lei n. 12.010, de 3 de agosto de 2009 (nova Lei Nacional de Adoção). Verificou-se que o ambiente familiar, em casos de violência e/ou negligência, não é o melhor lugar para o desenvolvimento de uma criança ou adolescente, uma vez que os participantes atribuíram à unidade de acolhimento como um local que proporciona aconchego e segurança, ainda que estas unidades não possuam as peculiaridades inerentes ao espaço doméstico. Por fim, nota-se que, para tornar um local institucionalizado, um espaço que, realmente, possa contribuir para o desenvolvimento dessas crianças e adolescentes desprovidas de pais em sujeitos ativos, é imprescindível a construção de novos referenciais que permitam compreender melhor a situação em que elas se encontram.

Palavras-chave: Unidade de acolhimento. Crianças/adolescentes. Destituição do poder familiar. Vivências e histórias de vida.

ABSTRACT

The present research proposal to study and understand the meaning of experiences and life stories of children and adolescents deprived of parental authority, in a situation of institutional care. A socio-historical approach is the theoretical basis on which research was carried out in conjunction with epistemology and qualitative methodology. Were participants of this research Eleven children and adolescents deprived of parental authority, who are in institutions located in three different cities in the state of Mato Grosso do Sul To collect data, two moments were prioritized, and was the first documentary studies and in the second, individual meetings with each participant, divided into five stages, which had no maximum time limit on the duration, leaving them free to draw and share their experiences, each in his time occurred. In all meetings, drawings to assist in the verbalization of experiences and life stories, allowing them to reveal naturally universe of each were used. For data collection, four months of research were needed, emphasizing the active participation of the researcher in the course of the meetings, which became indispensable, both in obtaining verbal expression, as well as the excitement and the sense that the words employed, all duly considered in systematization and selection of lines that were mentioned. Concerning the main results obtained, initially, it was found that participants did not always wait for a family, it was noted that there is affection among respondents and their brothers, even if not near. It was stressed that the time of institutionalization recorded in this study lies beyond what the law calls Law n. 12.010, of August 3, 2009 (new National Adoption Law). It was found that the family environment, in cases of violence and / or neglect, it is not the best place for the development of a child or adolescent, once the participants assigned to the unit as a host site that provides warmth and security, although these units do not possess the peculiarities inherent to domestic space. Finally, we note that to make an institutionalized place, a space that really can contribute to the development of these children and adolescents deprived of parents in active subjects, it is essential to build new frameworks that enable a better understanding of the situation in they are.

Keywords: Unit Home. Children/teens.Dismissal of family power.Experiences and life histories.

LISTA DE DESENHOS

DESENHO 1 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre não querer ter uma família.....	60
DESENHO 2 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre o vínculo familiar apesar da falta de convivência.....	62
DESENHO 3 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre vínculo familiar com a irmã	64
DESENHO 4 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre família e unidade de acolhimento.....	66
DESENHO 5 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre o motivo da institucionalização.....	67
DESENHO 6 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre o abandono	71
DESENHO 7 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre o dia mais feliz	73
DESENHO 8 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre rompimento dos vínculos.....	75
DESENHO 9 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre os diversos rompimentos de vínculos	77
DESENHO 10 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre o medo do desconhecido	79
DESENHO 11 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre a unidade de acolhimento um bom lugar.....	81
DESENHO 12 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre a relação entre unidade de acolhimento e casa	83
DESENHO 13 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre o tempo na unidade de acolhimento.....	85

DESENHO 14 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre viver bem	87
DESENHO 15 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre refúgio	89
DESENHO 16 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre a ausência de pai e mãe	93
DESENHO 17 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre a dinâmica da unidade de acolhimento.....	95
DESENHO 18 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre o melhor lugar para viver.....	96
DESENHO 19 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre ser feliz.....	98

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 A CRIANÇA PORTADORA DE DIREITOS E O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	26
2.1 DA CRIANÇA COMO OBJETO À SUA PROTEÇÃO INTEGRAL	27
2.2 A INSTITUCIONALIZAÇÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL.....	30
2.3 O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS CAUSAS.....	35
2.4 A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	41
3 O PODER FAMILIAR E SUA DESTITUIÇÃO.....	44
3.1 A SINGULARIDADE DO PODER FAMILIAR	45
3.2 OS PROCESSOS JUDICIAIS, O TEMPO E A IMPORTÂNCIA NA DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR	49
4 A HISTÓRIA QUE NENHUMA CRIANÇA GOSTARIA DE CONTAR.....	54
4.1 HISTÓRIAS DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTITUÍDOS DO PODER FAMILIAR.....	55
4.2 SEMPRE EXISTE UMA HISTÓRIA: AS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTITUÍDOS DO PODER FAMILIAR.....	57
4.2.1 Será que precisamos de família?.....	59
4.2.2 A história da família.....	62
4.2.3 A história das relações: unidade de acolhimento x família.....	65
5 A CASA QUE NENHUMA CRIANÇA PRECISARIA VIVER	69
5.1 RECOMEÇANDO UMA NOVA HISTÓRIA: A ENTRADA NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	70
5.2 VIVÊNCIAS INSTITUCIONAIS: O OLHAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A RESPEITO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	80

5.3 VIVENDO SEM FAMÍLIA: COTIDIANO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTITUÍDOS DO PODER FAMILIAR.....	92
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
REFERÊNCIAS	106
APÊNDICES	114

1 INTRODUÇÃO

O interesse da pesquisadora em compreender qual é o sentido das vivências e história de vida de crianças e adolescentes destituídos do poder familiar que se encontram acolhidos institucionalmente, iniciou-se através de atuação profissional em uma organização não-governamental denominada “SEMENTE DO BEM”, a qual trabalha com famílias de crianças institucionalizadas. Durante a atuação como coordenadora da organização, ainda estudante de graduação, comoveu-se com a situação dessas crianças e adolescentes, uma triste e lamentável realidade que ainda persiste no mundo contemporâneo. Assim, através desse contexto, nasceu sua primeira pesquisa, intitulada *Vivências e perspectivas de crianças e adolescentes institucionalizados* (2006). Na busca de compreender esse universo infantil tão cruel, foi observado que crianças e adolescentes que estavam nas unidades de acolhimento eram destituídas do poder familiar e lá ficavam por um longo período. Apesar de se saber que as unidades de acolhimento foram criadas para serem provisórias, crianças e adolescentes lá vivem muitos anos de suas vidas.

A experiência despertou, então, na pesquisadora, Psicóloga e Arteterapeuta, o interesse pelo Mestrado em Psicologia, com o intuito de estudar e compreender o sentido das vivências e as histórias de vida de crianças e adolescentes destituídos do poder familiar, em situação de acolhimento institucional, e ainda entender a relação com a família de origem, considerando as experiências regressas e analisando a importância da vivência dentro da unidade de acolhimento.

As instituições para crianças e adolescentes estão presentes há muito tempo na sociedade brasileira, desde a roda dos expostos no período colonial, passando pelos internatos, formatados nos moldes das instituições totais, os abrigos de proteção e, mais atualmente, as unidades de acolhimento, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n. 8.069, de 13 de junho de 1990 (BRASIL, 1990).

Dessa forma, é possível constatar que a institucionalização de crianças e adolescentes, como estratégia de cuidado e atendimento a essa população, mostra-se enraizada na cultura brasileira (MARCÍLIO, 1997).

O estudo sobre vivências de crianças destituídas em situação de instituição de acolhimento é de suma importância, uma vez que representa a possibilidade de se compreender a subjetividade dessa população, que se encontra dentro das unidades de acolhimento.

A presente pesquisa seguiu o delineamento exploratório, com análise qualitativa dos dados, que, para González Rey (2002a), desde o início da elaboração de um estudo, a epistemologia qualitativa se expressa como um processo que vai se construindo no decorrer da pesquisa. Sendo assim, a pesquisa qualitativa é essencial no desenvolvimento da pesquisa que tem por fim compreender os aspectos subjetivos de seus participantes.

Na psicologia, González Rey (2002a) lembra que a pesquisa qualitativa tem como objetivo atender às necessidades epistemológicas pautadas no estudo da subjetividade, que permite a criação teórica acerca da realidade plurideterminada, diferenciada, irregular, interativa e histórica que representa a subjetividade humana.

Segundo Turano (2005), o método qualitativo permite compreender o significado comportamental ou coletivo de um fenômeno para a vida das pessoas e suas relações, permitindo uma ligação entre os elementos, que muitas vezes não são perceptíveis no cotidiano. A análise qualitativa dos dados possibilita acesso a algumas questões, como sentimentos já vivenciados, o que não seria possível se adotasse uma análise quantitativa.

O que se observou durante a realização da pesquisa de campo foi que, no método qualitativo, os objetos da realidade social não são claros, a ponto de não os reconhecer de imediato. A construção da realidade social se dá a partir do movimento do pesquisador e pesquisando, os quais são responsáveis na construção da realidade social, em que novos desdobramentos vão sendo gradativamente concebidos, constituídos e, ao mesmo tempo, vão se transformando (GONZÁLEZ REY, 2002b).

“[...] E a emocionalidade não somente integra esse processo, mas constitui um de seus elementos fundamentais. Todos esses elementos interligados formam, portanto, o sentido real da comunicação.” (ORIONTE, 2010, p. 26).

A pesquisa qualitativa possibilita conhecer o processo de construção que se buscou neste estudo, para analisar e compreender a subjetividade humana em seus meios cultural, afetivo e ambiental, particular e coletivo de cada criança e adolescente que participou deste estudo.

Hoje, no Brasil, existem 2.018 crianças e adolescentes no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), sendo 52 no Estado do Mato Grosso do Sul. O CNA é uma ferramenta criada para auxiliar juízes das varas da infância e da juventude na condução dos procedimentos de

adoção, foi lançado 29 de abril de 2008, com o objetivo agilizar os processos de adoção por meio do mapeamento de informações unificadas, possibilitando ainda a implantação de políticas públicas na área. (BRASIL, 2014).

O *corpus* dessa pesquisa é formado por 11 crianças e adolescentes destituídos do poder familiar, sendo 10 meninos e 1 menina, na faixa etária de 04 a 17 anos. As crianças e adolescentes foram escolhidas intencionalmente de acordo com sua disponibilidade no período da pesquisa e com a recomendação judicial, levando em consideração as unidades de acolhimento onde se concentrava o maior número de crianças e adolescentes destituídos do poder familiar, independentemente de escolaridade.

Para coletar as informações, a pesquisadora, primeiramente, entrou em contato com os Juízes da Infância e Juventude de cada cidade, solicitando autorização para realização da pesquisa nas unidades de acolhimento, as quais foram deferidas. Logo após a permissão judicial, houve um contato com as unidades de acolhimento, com o intuito de esclarecer o objetivo da pesquisa e solicitar a participação para realização (APÊNDICE A). Todas as autorizações foram anexadas ao projeto de pesquisa e enviadas para o Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Católica Dom Bosco, que consentiu a realização da pesquisa em questão.

Foram dois momentos determinantes na investigação. No primeiro, foi agendado com os responsáveis pelas unidades de acolhimento dia e horário para que a pesquisa fosse aplicada. Ainda, foi realizada análise documental nos prontuários dos pesquisados com a finalidade de coletar os dados sobre os participantes da pesquisa que serviram de base para o presente estudo. Foram selecionados documentos a serem investigados para que se pudesse obter informações referentes às características dos participantes, bem como encontrar elementos que pudessem colaborar na construção da compreensão das vivências das crianças participantes dessa pesquisa.

Para obtenção dessas informações, foi feito um estudo documental sobre a situação de cada criança e adolescente pesquisado, sendo que, para tanto, a pesquisadora atribuiu alguns pontos, que foram respondidos pelas próprias unidades de acolhimento, através de relatórios que tiveram por base os prontuários existentes nas entidades (APÊNDICE B). Dados significativos foram assinalados no documento.

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para

todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito freqüentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente (CELLARD, 2008, p. 295).

Esse estudo sobre os dados informativos das crianças e adolescentes destituídos do poder familiar integra a composição dos instrumentos, pois fornece elementos importantes para análise contextual, relatando a dinâmica desses participantes antes da destituição do poder familiar.

O uso de uma pesquisa documental deve ser valorizado em um trabalho científico, pois deles se extrai informações ricas, de grande valia, que possibilita ampliar o entendimento do contexto histórico e sociocultural do indivíduo e, principalmente, na reconstrução de sua história de vida.

Ainda que os relatórios emitidos pelas unidades de acolhimento tenham sido detalhadamente examinados, nem sempre foi possível encontrar informações que poderiam enriquecer a pesquisa. Alguns relatórios continham informações confusas, outras rasas sobre as histórias de vida ou mesmo sobre sua vivência dentro da instituição. Apesar de ser essa uma deficiência das entidades, os dados transmitidos contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa.

Ainda nesse momento inicial, foi realizado o primeiro contato com as crianças e adolescentes, ocasião em que lhes foi explicado o objetivo da pesquisa e feito convite para dela participar. Todos os participantes da pesquisa foram identificados como cores, o que será explanado em sua apresentação.

Em um segundo momento, ocorreram os encontros individuais com cada participante, divididos em cinco etapas. Esses encontros não tinham limite temporal máximo de duração, deixando-os à vontade para desenhar e contar suas vivências, cada um em seu tempo. Para Vygotsky (2009, p. 15), a atividade combinatória criadora:

Não surge de súbito, mas lenta e gradualmente, ascendendo de formas elementares e simples a outras mais complicadas, adquirindo em grande etapa do seu crescimento uma expressão peculiar, uma vez que a cada período infantil corresponde a sua própria forma de criação.

Alguns participantes da pesquisa necessitaram de maior tempo com a pesquisadora,

enquanto outras demandavam menos tempo para realização das atividades, razão pela qual não tiveram seu tempo limitado nos encontros.

Para coletas dos dados foram necessários quatro meses de pesquisa, enfatizando a participação ativa da pesquisadora no decorrer dos encontros, o que se fez imprescindível, tanto na obtenção da expressão verbal, bem como da emoção e do sentido que empregavam nas palavras, tudo devidamente considerado na sistematização dos núcleos de significações e seleção das falas que foram mencionadas.

Sawaia (2000) coloca que a emoção é à base da construção do conhecimento contínuo. Já a palavra, para Vygotsky (1991), é atribuída um valor por demais precioso. Vygotsky (1987, p. 181) em outro estudo estabelece a distinção entre significado e o sentido da palavra:

O sentido de uma palavra é a soma de todos os eventos psicológicos que a palavra desperta em nossa consciência. É um todo complexo, fluido e dinâmico que tem várias zonas de estabilidade desigual. O significado é apenas uma das zonas do sentido no contexto em que surge; em contextos diferentes altera o seu sentido. O significado permanece estável ao longo de todas as alterações do sentido. O significado dicionarizado de uma palavra nada mais é do que uma pedra no edifício do sentido, não passa de uma potencialidade que se realiza de formas diversas na fala.

Desta forma, para o autor o sentido da palavra adquire uma grandeza muito mais vasta e complexa do que o significado.

Em todos os encontros com os participantes foram utilizados desenhos para auxiliar na verbalização das vivências e histórias de vida, permitindo que fosse revelado de forma natural seu universo (APÊNDICE B). Vygotsky (2009, p. 109) afirma que “[...] enquanto desenha a criança pensa no objeto que está representando, como se estivesse falando dele.”

A presente pesquisa buscou conhecer a realidade de três instituições de acolhimento, caracterizadas na dissertação como Instituição 01, Instituição 02 e Instituição 03, para melhor entendimento. Foram constatadas diferentes situações nas estruturas físicas, números e qualificação de funcionários, cuidados e na afetividade com seus internos. Entretanto, é de se ressaltar que não é esse o objeto do estudo. Todas são casas de passagem e recebem crianças e adolescentes que os responsáveis não têm condição de manter, por motivos variados.

A Instituição 01 é composta por 1 escritório e 5 unidades localizadas na cidade de Campo Grande, MS. Possui 49 funcionários, entre eles estão coordenador, educador social, mãe social, auxiliar de serviços gerais, cozinheira, motorista, psicólogo, assistente social,

gerente de serviços gerais, auxiliar administrativo e gerente administrativo; não foi informada a quantidade de cada profissional.

Cada unidade possui 3 mães sociais, 1 educador, 1 auxiliar administrativo, 1 cozinheira, 1 auxiliar de serviços gerais; todos atendem exclusivamente a unidade. A instituição divide os internos entre crianças de 0 a 11 anos de idade em um ambiente, e adolescentes 12 a 18 anos, que ficam em outra unidade que são casas comuns compostas com quarto, sala, cozinha, banheiro e quintal.

Os demais funcionários estão voltados ao atendimento das várias unidades, conforme a demanda. Vale salientar que mães sociais e educadores sociais possuem a mesma função e são denominados educadores. Esta unidade de acolhimento é um projeto de uma igreja evangélica.

A Instituição 02 fica localizada na cidade de Anastácio, MS, possui 7 funcionários. É composta por 1 coordenadora, 2 cozinheiras, 1 motorista e 3 funcionários de serviços gerais que são responsáveis pela limpeza e pelos as crianças e adolescentes. A unidade acolhe crianças e adolescentes entre 0 a 18 anos. Também é um projeto de uma igreja evangélica, sendo a única instituição de acolhimento da cidade, por isso atende crianças e adolescentes. É a única que não possui o perfil de uma casa comum, pois é composta por quatro prédios diferentes, sendo que no primeiro fica estabelecida a coordenação, sala de visita, cozinha, sala de televisão, lavanderia; o segundo é composto por sala de estudos, sala de informática e sala de atividades; e os outros dois são os quartos, divididos um para meninas e outro para os meninos.

A Instituição 03 está localizada na cidade de Aquidauana, MS, e possui duas unidades. Uma atende crianças de 0 a 11 anos e a outra atende adolescentes 12 a 18 anos de idade. A unidade possui 9 funcionários, é composta por coordenador, psicólogo, assistente social, responsáveis pelas duas unidades e cozinheira e serviços gerais permanentes. Ambas são mantidas pela prefeitura municipal, e são em casas comuns com quarto, sala, cozinha, quintal e banheiro adequados para o atendimento.

Na primeira instituição pesquisada os encontros ocorreram dentro de um quarto que serve de dormitório para as crianças e adolescentes, pois no local não havia sala vaga para a realização da pesquisa e o chão era o apoio do papel. Nesta unidade de acolhimento não se teve privacidade para os encontros. Não era excepcional a interrupção por parte de

funcionários e, principalmente, das crianças e adolescentes que estavam fora do quarto curiosas para saber o que estava acontecendo em seu interior. De igual forma, o pesquisado também ficava afoito para saber o que estava ocorrendo fora do quarto, o que dificultou a concentração nas atividades.

Devido à dificuldade encontrada na primeira instituição pesquisada, as crianças e adolescentes participantes das outras instituições, e em comum acordo com as mesmas, foram levados para o consultório de psicologia da pesquisadora pela própria instituição acolhedora, sendo que, em todos os encontros, estava disponível uma caixa contendo lápis preto, borracha, lápis de cor e giz de cera, além de folhas de papel em branco.

Para a realização desta pesquisa, como dito anteriormente, foram utilizados desenhos e, a partir desta possibilidade, os participantes perceberam que podem representar suas vivências graficamente. Através dos desenhos eles puderam contar suas histórias. Foram realizados cinco encontros com cada criança e adolescente e em cada um foi aplicado um desenho.

No primeiro encontro, a pesquisadora se apresentava e explicava para os participantes sobre a pesquisa e solicitava a sua participação. Todos que eram destituídos do poder familiar foram encaminhados pelas coordenadoras das unidades de acolhimento e aceitaram participar da pesquisa, e para que sentissem à vontade neste primeiro contato, foi feito o pedido de um desenho livre, sendo que, após a confecção do desenho, iniciou-se o processo de intervenção da pesquisadora, interagindo e fazendo algumas perguntas relevantes sobre o desenho. Logo em seguida, pediu a pesquisadora para que contassem uma história a partir daquele desenho, para que se pudesse, de maneira mais proveitosa, captar os dados para a pesquisa. É exatamente o que entende Puviani (2011, p. 32) “Por meio de seu desenho, a criança nos fala, nos informa, nos solicita e nos responde [...]”.

A arte de desenhar desperta nos seres humanos a sensibilidade, pois para que a imagem apareça no papel, vários sentidos perceptíveis do corpo trabalham: a visão, o pensamento criativo, o gosto sensitivo pela forma, cor e até a percepção de outros saberes. Vygotsky (1998, p.149) aponta “[...] que quando uma criança libera seus repositórios de memória através do desenho, ela o faz à maneira da fala, contando uma história [...]”. Dessa forma, é a capacidade de juntar elementos que possibilita ao indivíduo organizar suas criações. Portanto, as experiências vividas são acumuladas pelo ser humano se tornando a

base de qualquer imaginação, uma vez que interagem com elementos de sua fantasia, transformando-os numa construção de novas imagens.

No segundo encontro, os participantes já conheciam a pesquisadora, de modo que a interação aconteceu com mais naturalidade. Fez-se o pedido para desenhar o que a instituição representava para ele. Após sua realização, ocorreu a intervenção, com perguntas sobre o que ali havia desenhado e com pedido para contar uma história relacionada com o que havia sido feito. A partir deste segundo encontro começou, pouco a pouco, a interação entre pesquisado e pesquisando. Vygotsky (2009, p. 106) afirma que “O arrefecimento das crianças em relação ao desenhar na verdade oculta é a passagem para um estágio novo é superior no desenvolvimento, que é acessíveis apenas aquelas que recebem estímulos externos adequados [...]”, o que tornou necessária a participação ativa da pesquisadora, pois, com o título do desenho determinado e perguntas direcionadas a temática em questão, as vivências e histórias de vidas são ativadas.

Puviani (2011) descreve que, ao se fazer um pedido de um desenho com um título determinado, a criança consegue captar rapidamente pelo seu imaginário e, aos poucos, este tema passa a ser uma forma colorida no papel, tornando visível pela criança. Aí que se tornou possível esclarecer suas histórias de vida.

No terceiro encontro, os pesquisados já poderiam prever o que ocorreria, então, foi feito o pedido para que desenhassem uma família. Na maioria dos atendimentos, eles desenhavam e já começavam a contar suas histórias, o tempo de atendimento aumentava no decorrer de cada encontro. Pois, como relata Puviani (2011, p. 31) “[...] são crianças em movimento – em busca da sua própria história, da própria casa e dos próprios afetos – e, como o movimento, sabemos que ninguém se congela.” São resultados de uma combinação de imagens que causam um efeito emocional que tendem a se unir entre si (VYGOTSKY, 2009). Neste ponto de vista, entende-se a emocionalidade como algo positivo e não como perturbadora, considerando o indivíduo como sujeito da emoção que se expressa, a partir dos seus estados emocionais e através da linguagem.

No quarto encontro, houve um pedido para que desenhassem um fato importante em sua vida.

A realidade consiste no fato de que toda forma de pensamento abstrato se compõe sempre de elementos tomados da realidade e extraídos de experiências anteriores. Os frutos da

imaginação são integrados por elementos da realidade elaborados e modificados, sendo necessário dispor de enormes reservas de experiências acumuladas para poder construir as imagens (VYGOTSKY, 2009). Diante disso, os desenhos são de grande valia, uma vez que os sujeitos conseguem traduzir suas experiências anteriores e sentimentos, o que vem a permitir expor suas histórias.

Careta (2006) afirma que, além de facilitar o contato com o pesquisado, o desenho auxilia na verbalização da história, tornando-a muito mais próxima do seu universo, o que possibilitou que os participantes expusessem o que sentiram em suas vivências.

No quinto e último encontro houve um pedido para que cada participante desenhasse como via o seu mundo. Os desenhos permitem que as crianças e adolescentes liberem a sua imaginação, pois o “[...] mundo interior pode começar sair e tornar-se visível.” (PUVIANI, 2011, p. 37).

O desenho é uma conexão de processos no diagnóstico psicológico; de um lado a forma gráfica de expressão e de outro a verbalização de associações relacionadas com outros estímulos movidos pela intuição, pois nele ocorre algo fundamental e próprio da criatividade, assim permitindo a comunicação da criança e do adolescente (TRINCA, 1987).

Para Vygotsky (2009), não se trata de colocar o desenho em palavra, trata-se de experienciar as possibilidades de sentido que aquela produção mobiliza. O desenho possibilita outras formas de dizer, de objetivar a experiências sociais, subjetivas o que faz com que crianças e adolescentes aprendam a narrar suas histórias de vida pelos desenhos.

São muitos os métodos e as técnicas de coletas e análise de dados em uma abordagem qualitativa, entre elas, o desenho e a história de vida, que podem captar a interseção do sujeito como social, permitindo, assim, que os elementos do presente entrem em contato com o passado.

Camargo (1984) ensina que o uso da história de vida possibilita conhecer o lado de dentro, uma vez que se coloca justamente no ponto de interseção das relações entre o que é exterior e interior do indivíduo. A história de vida pode ser desta forma considerada um instrumento privilegiado para análise, na medida em que incorpora experiências subjetivas mescladas a contextos sociais. Ela fornece, portanto, base consistente para a compreensão do componente histórico dos fenômenos individuais.

Diante disso foram utilizados os desenhos para facilitar o acesso às expressões verbais das crianças e adolescentes. Cabe ressaltar que nesta pesquisa não foram analisados os desenhos, mas citados de acordo com o momento histórico de cada participante. O desenho possui um grande sentido cultivador, tanto que Vygotsky (2009, p. 117):

[...] as cores e o desenho começam a dizer algo, esta começa a dominar uma nova língua, que amplia sua visão de mundo, aprofunda seus sentimentos e transmite-lhe na língua de imagens o que nenhuma outra forma pode ser levado até a consciência.

Os desenhos possibilitaram que as falas das vivências e as histórias de vida de todos os participantes fossem surgindo naturalmente, pois faz despertar no ser humano a sensibilidade e o pensamento criativo. Isso possibilita ao indivíduo organizar suas criações e experiências vividas acumuladas, base de qualquer imaginação, uma vez que interagem com elementos de sua fantasia, transformando-os numa construção de novas imagens. Vygotsky (1998, p.149) disserta “[...] que quando uma criança libera seus repositórios de memória através do desenho, ela o faz à maneira da fala, contando uma história [...]”.

A história de vida contada da maneira que é própria do sujeito faz com que o pesquisador tente compreender o universo do qual ele faz parte. O que mostra a faceta do mundo subjetivo em relação permanente e simultânea com os fatos sociais (BARROS; SILVA, 2002).

Becker (1999, p. 109) indica as contribuições que a história de vida é capaz de oferecer, “A história de vida, mais do que qualquer outra técnica, exceto, talvez, a observação participante, pode dar um sentido à superexplorada noção de processo [...]”. Pode-se dizer que a história de vida funciona como uma possibilidade de acesso do indivíduo à realidade que lhe transforma e é por ele transformada.

Os encontros com as crianças e com os adolescentes foram gravados com a permissão deles, e o primeiro passo foi à transcrição na íntegra, o que já possibilitou a sistematização dos núcleos de significações, o que buscou expressar os pontos centrais e fundamentais e que envolveu emocionalmente os participantes. Desta forma as informações foram analisadas, discutidas e embasadas, por meio da perspectiva sócio-histórica de Vygotsky (1998), a qual tem como base o materialismo histórico dialético.

Não é demais sublinhar que esse destacado autor baseou suas pesquisas e estudos em crianças e jovens abandonados, órfãos ou pessoas que se perderam da família. Esses estudos

surgiram em um período de intensa instabilidade econômica, política, cultural e social que passou a Rússia na época da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), da Revolução Russa de 1917 e da Guerra Civil Russa (1918-1921) (GÓES, 2002).

A visão sócio-histórica aborda o sujeito como um todo, uma vez que este se constitui numa relação dialética com o social e a história, pois, considera que todo o conhecimento sempre é produzido na interrelação com as pessoas.

Assim, as temáticas foram apresentadas em núcleos de significações, levando-se em consideração os elementos de análise da teoria sócio-histórica. Para Bock, Teixeira e Furtado (2008), o materialismo histórico dialético é à base da perspectiva sócio-histórica, em que está baseada a Psicologia de Vygotsky (1896-1934), apresentando-se como uma forma de exceder a dicotomia existente e uma tentativa de superar os reducionismos das concepções empiristas e idealistas, usadas para o desenvolvimento de estudos.

Para a realização desta pesquisa, a instituição, os responsáveis e as crianças foram convidados a colaborarem com a pesquisa, mediante ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE C), que permite a utilização dos dados colhidos e garantir-lhes o anonimato.

Ressalta-se que, para efeito de proteção das crianças e adolescentes, bem como de todas as pessoas colaboradoras da pesquisa, não foram expostos nomes. Também não foram colocados dados que identifiquem, exponham ou comprometam a imagem dos participantes ou da unidade de acolhimento. Os dados colhidos foram utilizados como conteúdo de pesquisa apenas para fins acadêmicos e serão mantidos em sigilo.

A dissertação foi estruturada com a presente Introdução, seguida de quatro capítulos que desenvolvem o tema e as considerações finais.

No primeiro Capítulo, está apresentado um breve perfil histórico da criança embasada pelos estudos de Ariés (1986) até se chegar ao panorama social dos dias atuais. Ainda se discute os principais motivos da institucionalização e as políticas públicas que deveriam ser efetivadas no contexto para evitar que se chegue ao acolhimento.

A abordagem do poder familiar faz parte do segundo capítulo. É analisada a perspectiva histórica do poder familiar e a sua compreensão atual, que, a partir da Constituição Federal de 1988, trouxe relevo ao tema, inclusive no que se refere à

possibilidade de se perder o poder familiar, que se dá através de uma ação judicial de destituição. É abordado, ainda, o princípio da excepcionalidade e brevidade da institucionalização.

A partir do terceiro capítulo foram apresentadas as considerações da pesquisa, os quais passam a contribuir tanto para o avanço da Ciência, como para ampliar as investigações dirigidas ao âmbito da institucionalização de crianças e adolescentes, pois se constata, por meio da revisão literária, escassos trabalhos focalizando o tema em questão. Sendo assim, primeiramente se apresentou os participantes da pesquisa e, em seguida, as falas. No primeiro tópico, é discutida a importância da família como centro formador da sociedade e da cultura, bem como do desenvolvimento individual e, mais especificamente, do conceito de maturidade emocional (WINNICOTT, 1997). Em seguida, considerou-se no texto a entrada na unidade de acolhimento pelas vozes dos pesquisados, quais são seus sentimentos, e a estranha sensação de um lugar novo, os vínculos desfeitos e os lutos vivenciados.

No quarto capítulo foram trazidas as vivências institucionais e suas representações, sendo que, em considerações finais, são expostos os resultados e conclusões desta presente investigação.

**2 A CRIANÇA PORTADORA DE DIREITOS E O
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

2.1 DA CRIANÇA COMO OBJETO À SUA PROTEÇÃO INTEGRAL

O número de crianças e adolescentes institucionalizados em unidades de acolhimento no Brasil é bastante elevado. As unidades de acolhimento são um lugar de proteção para acolher crianças e adolescentes que não podem mais permanecer com seus familiares.

Entretanto, as etapas da vida conhecidas atualmente nem sempre foram percebidas dessa maneira e, por diversos períodos históricos, questionou-se qual era o tempo da infância e quem era a criança. Desde a Antiguidade até a Idade Média, a infância está ausente na história. Por não ser um grupo diferenciado na antiguidade, as crianças e adolescentes eram tratados como adultos, sem que se reconhecesse qualquer direito em seu favor. Na realidade, o direito sobre a vida e morte da criança era de seu pai. (WEBER, 2001).

Weber (2001) relata que essa situação perdurou até o século IV, sendo que primeira grande alteração de paradigma se deu com a difusão do cristianismo na Idade Média, em que Constantino escreveu a primeira lei contra o infanticídio.

Na literatura de Ariès (1986), é possível constatar que as crianças eram vistas nos séculos XIV, XV e XVI como adultos em miniatura, seja na sua maneira de vestir, na participação ativa em reuniões, nos exercícios das profissões e tarefas diárias, festas e danças. O tratamento social era de igual valor para crianças e adultos. Ser criança era um curto período, pois logo se misturavam aos mais velhos. Participavam, no entanto, de todos os assuntos da sociedade, adquiriam o conhecimento pela convivência social, de modo que até o fim do século XIII, o que existia eram adultos em tamanhos reduzidos.

A família, tratada com reconhecimento social, desenvolveu-se a partir do século XV, expressando-se com mais intensidade no século XVII (ARIÈS, 1986). Preceitos de ordem moral e social ligavam as famílias, o lado sentimental não era tratado como um elo de fortalecimento de vínculos.

Devido à situação de fome, miséria, tragédia e a falta de saneamento básico pelas quais as pessoas viviam, era muito alta a taxa de mortalidade infantil e a prática de infanticídio. A morte de uma criança não era recebida com tanto sentimento como acontece hoje. As crianças eram jogadas e substituídas por outras sem sentimentos, na intenção de conseguir uma melhor, mais saudável, mais forte que correspondesse às expectativas dos pais

e de uma sociedade que estava organizada em torno de uma infância utilitária (VENÂNCIO, 1999).

Naquela época era comum entregar a criança para que outra família a cuidasse. O retorno para a família biológica dava-se aos sete anos, se sobrevivesse, pois nesta idade estaria pronta para ser inserida na vida da família, no trabalho e na sociedade.

No século XVII, as feições da infância começaram a ser diferenciadas, recebendo tratamento especial, antes que pudessem se reintegrar ao mundo dos adultos (ARIÈS, 1986). Seu desenvolvimento, contudo, através dos séculos seguintes, mormente em razão da evolução da sociedade na época (Revolução Industrial, início na metade do século XVIII, e Revolução Francesa, período de 1789-1799), trouxeram a distinção entre a aprendizagem do pequeno trabalho e a escolarização (ORIONTE, 2010).

É certo que a partir do século XX e XXI é que se iniciou um pensamento para garantia de direitos das crianças e dos adolescentes. Importante lembrar, contudo, que não se trata de garantia totalmente disseminada na sociedade, ainda existindo graves casos de violação de direitos nos dias de hoje.

No Brasil, a situação não foi diferente. Marcílio (1998) afirma que desde o início da colonização, no século XVI, das poucas crianças e adolescentes que vieram de Portugal ao Brasil, relatos existem de abandono, humilhações e abusos sexuais. No período colonial foram mínimas as ações do governo para proteção das crianças. Na realidade a sociedade civil, ainda precariamente organizada, foi quem fundou asilos nas cidades de Salvador e Rio de Janeiro, considerados os principais centros políticos administrativos da época.

A partir da alteração da capital para o Rio de Janeiro, relatos dão conta do aumento do índice de abandono, principalmente em razão da crescente população urbana, sem estrutura e com graves problemas sociais, como o desemprego e a pobreza. Na fase caritativa, três foram as modalidades de assistência à infância, duas formais e uma informal. A primeira era prover assistência aos enjeitados, tarefa formal das câmaras municipais, que podiam estabelecer convênios a outras entidades e os serviços de proteção à criança (MARCÍLIO, 1998). Segundo o autor, pela nova lei dos municípios, em 1828, a segunda forma assistência incluía a roda dos expostos, as quais mantinham convênios entre as municipalidades e as santas casas. As crianças rejeitadas eram colocadas em “rodas”, um mecanismo originário da Idade Média, que tinha a forma de um tonel giratório que unia a rua com o interior das Santas Casas de

Misericórdia, as quais funcionavam como abrigo, que acolhiam os pequenos enjeitados pelos seus pais. A roda ocultava a identidade daquele que abandonava, pois era necessário o segredo quanto às origens da criança, uma vez que estabelecia uma conexão entre o abandono de crianças e amores ilícitos. A terceira, o sistema informal, foi o mais abrangente, desde o século XVI até os dias atuais, conforme conclui ainda o autor.

As rodas dos expostos, de acordo com Venâncio (1999), tiveram início no Brasil colônia na cidade de Salvador (1726), no Rio de Janeiro (1738) e no Recife (1739), com funcionamento precário. Tais aparatos ainda difundiram-se pelo país até o Brasil Império. Para alimentação das crianças deixadas nas rodas foi instituído o sistema de amas-de-leite mercenárias. Muitas dessas mulheres faziam desta atividade uma forma de sustentação pessoal. Em sua maioria eram mulheres pobres, livres, que viviam sozinhas, consideradas pardas, crioulas ou mestiças.

Alguns anos mais tarde, uma roda foi instalada na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, cuja taxa de expostos era a mais elevada do Brasil. Esse tipo de instituição cumpriu importante papel, por quase um século e meio a roda dos expostos foi praticamente a única instituição de assistência a crianças abandonadas em todo Brasil, sem objetivos e metas claramente estabelecidas no sentido de responder ao grave problema social de abandono (VENÂNCIO, 1999).

Antigamente, usavam o termo crianças enjeitadas ou expostas, quase sempre assimiladas aos descasos dos pais em relação aos seus filhos, algumas mães davam seus filhos para amas alimentar e criarem, outras mães enjeitavam seus filhos, colocando nas rodas algumas para esconder os amores ilícitos ou para que essa criança tivesse ao menos alimentação.

Ainda que o Brasil não chegasse aos elevados números de abandonos e negligências constatados na Europa, calcula-se a média de cinco crianças abandonadas para um número total de cem nascimentos (MARCÍLIO, 1997).

Ao reverso do que ocorria na Europa, no Brasil difundiu-se a cultura dos filhos de criação, sob a guarda de uma família, que passava a ter uma garantia de mão de obra gratuita, com forte influência de caridade religiosa, reconhecimento e gratidão. Oriente (2010) bem explana que a situação dos filhos de criação era por demais ambíguas, ora eram aceitos como filhos, ora como serviçais, mas raramente partilhavam a herança, esse tipo de prática é

proveniente de resquícios da escravatura e ainda existem na sociedade atual. Na verdade, isso se trata de uma escravidão velada e ao mesmo tempo consentida em nome da prática da caridade. Muitos pais vendiam essas crianças, pensando que estariam garantindo o futuro dessas crianças. Esse sistema trouxe consequências bastante negativas, com altos índices de mortalidade e com o tráfico de crianças negras e pardas que eram vendidas como escravas mesmo após a escravidão ter sido findada.

As instantâneas transformações que estavam acontecendo já em meado do século XIX, com a urbanização e a industrialização no Brasil, causaram serias preocupações em seus governantes (RIZZINI; PILOTTI, 1995).

A prática médica tornou-se, indispensável à vida social, com suas ramificações de cunhos psicológicos e pedagógicos, mostrando eficácia na tarefa de educar as famílias a desempenhar vigilância a seus filhos, pois as crianças que não pudessem ser criadas por suas famílias, tidas como incapazes ou indignas, seria responsabilidade do Estado (RIZZINI, 1997).

O paradigma foi alterado com o desenvolvimento das técnicas de pasteurização, vulcanização e esterilização do leite. Foi possível assim a conservação dos expostos nos asilos através da amamentação com leite de animais. Marcilio (1997) explica que uma nova fase teve início em relação à criança abandonada, ainda que as ordens políticas e econômicas não contribuíssem para a integral assistência à infância.

A crescente manifestação higienista, com forte influência do pensamento iluminista europeu, albergou grande discussão sobre a manutenção ou não da roda dos expostos. A urbanização e a industrialização também contribuíram para as transformações sociais, sobretudo em razão das cidades, agora aglomerados urbanos que buscavam uma forma de se sustentar de maneira racional.

2.2 A INSTITUCIONALIZAÇÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

O conflito existente entre a institucionalização e inoperância das políticas públicas é muito interessante porque possibilita a percepção histórica em torno da infância. Enquanto na Idade Média as crianças aprendiam tudo através das relações diárias com os mais velhos, no

princípio da Idade Moderna começa a existir uma segregação dessa criança, havendo inclusive ambientes diferentes, ou seja, aqueles destinados aos adultos e outros às crianças. Essa concepção da Idade Moderna remete a questão que, para se ter uma boa educação, as crianças precisavam afastar-se do convívio social do qual não pertenciam, o mundo dos adultos (ORIONTE, 2010).

Aos poucos essa situação foi sendo percebida como prejudicial ao desenvolvimento psicossocial da criança. Assim, na modernidade, grandes movimentos na inclusão das crianças fizeram surgir políticas públicas direcionadas a essa nova fase, assim como algumas profissões dentre elas, a psicologia, pediatria, pedagogia, serviço social, juizado para menores, tornando, dessa forma, a infância uma categoria particular.

No século XIX, iniciaram na Europa discussões sobre a proteção da infância, e no século XX, grandes e importantes passos foram dados na direção de políticas públicas e sociais de assistência à infância (ORIONTE, 2010).

Juristas da época associavam-se a forças políticas, setores públicos, médicos e associações filantrópicas e caritativas, e divulgavam ideias que eram vinculadas em congresso internacionais à discussão da necessidade de reforma para os “menores” no Brasil (RIZZINI; PILOTTI, 1995).

Ainda no final do XIX, o interesse pela infância provoca uma revolução na mentalidade até então predominante, a criança deixa de ser vista como elemento secundário na sociedade e na família e passa a ser valorizada como patrimônio da nação, vista como moldável, um significado de garantia da ordem e paz social (RIZZINI, 1997).

Na passagem do século XIX para o século XX, a legislação já demonstrava preocupação de ordem política e social e, neste contexto, umas das prioridades era a infância, que deixa de ser uma preocupação de cunho religioso e caritativo apenas para ter destaque no campo jurídico.

A partir das primeiras décadas do século XX, constituiu-se um instrumento jurídico especial, o Direito de Menores, que tem como objetivo encarar tanto a problemática do abandono como também dos atos ilícitos, inspirados na “doutrina da situação irregular” (RIZZINI; PILOTTI, 1995).

As duas primeiras décadas do século XX são vistas como crucial em termos de

produção e regulamentação de leis para situação da infância no Brasil (RIZZINI; PILOTTI, 1995). Uma nova percepção em relação à criança, ponderando pela individualidade, foi ocorrendo simultaneamente com as mudanças culturais associadas à emergência de uma vida urbana.

A pobreza “digna” conseguia, apesar de todas as dificuldades econômicas, financeiras, ou mesmo de ordem familiar, manter a família unida, seguindo os princípios morais colocados pela igreja católica e pela sociedade. Na construção desses dois conceitos, torna-se clara a intenção por parte dos políticos, de incutir uma ação saneadora e moralizadora em relação à pobreza (RIZZINI, 1997). Prioridades no atendimento social mudaram com a República no Brasil, os internatos para crianças, antes estritamente de natureza filantrópica, passaram a ser também de responsabilidade do Estado, com políticas e legislações específicas (PASSETTI, 2000).

Em 1924, foi criado o Conselho de Assistência e Proteção ao Menor e o abrigo de menores, denominados como “infância abandonada” e da “adolescência delinqüente”, nome utilizado naquela época, com finalidade de auxiliar o “juiz de menores”, a fim de visitar e fiscalizar os estabelecimentos, promovendo meios de recursos para proteger. Desta forma, é interessante destacar que, em 1927, em nome de uma possível proteção à criança e da criança, foi aprovado o primeiro Código de Menores (Decreto n. 17.943-A, de 12 de outubro de 1927), popularmente conhecido como Código Mello Matos, referência ao primeiro Juiz de Menores da América Latina, que tinha como objetivo proteger os internos do mundo e proteger a sociedade da convivência incômoda desses menores (BERGER, 2005; BRASIL, 1927). A primeira grande contribuição deste código foi o de proibir a roda dos expostos.

Em virtude do movimento de recuperação da infância e tentando achar soluções para a situação de risco e vulnerabilidade, o governo brasileiro colocava as crianças nos abrigos, que funcionavam como instituições totais, visando à proteção, educação e a capacitação de “menores abandonados”. Misturavam-se crianças abandonadas, ou deixadas pelos seus pais com o intuito de uma “vida melhor” (possibilidade de estudos), com crianças e adolescentes infratores. Eram caracterizados como menores abandonados aqueles com menos de 18 anos (estabelecido pelo Código de Menores de 1927), sem habitação certa ou meio de subsistência efetiva ou eventual; que tinham responsáveis incapazes ou impossibilitados de cumprir seus deveres (BRASIL, 1927).

Logo após esta visão ambivalente da infância, constituiu-se um intrínseco aparato assistencial-médico-jurídico, cujas metas eram definidas pelas funções de prevenir, educar, recuperar, os menores em situação de recolhimento.

Na década de 1940, sob a égide do Estado Novo, cujo marco fundamental foi a execução de políticas públicas sociais, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor, que laborava mais como uma criminalização da pobreza, pois tinha uma orientação correicional-repressiva. Posteriormente ficou conhecida como “escola do crime”.

E para substituí-lo, depois do período da redemocratização, em 1964, estabeleceu-se, pela Lei n. 4.513, a Política Nacional de Bem Estar do Menor com proposta diretamente assistencialista, a ser efetuada pela Fundação Nacional de Bem Estar do Menor, a qual tinha o objetivo de dar um caráter nacional à política de bem estar de crianças e adolescentes (ORIONTE, 2010).

A partir dos anos 1970, começaram a surgir movimentos voltados para a revisão política de atenção à criança e ao adolescente. Os primeiros avanços se deram com a abertura das instituições para a comunidade, possibilitando a freqüência dos internos aos centros de saúde, escolas, ginásios esportivos, entre outros.

Crianças e adolescentes não eram possuidores de direitos, tornando-se seres movidos ao acaso e desprovidos de segurança pelo fato de sua proteção não ter apoio na legislação. Mas a Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979, que instituiu o Código de Menores, veio apenas para consolidar a doutrina de situação irregular de crianças e adolescentes (HILLESHEIM; CRUZ, 2013). Essa legislação introduziu o conceito de “menor em situação irregular”, considerada como a reunião de meninos e meninas que praticavam atos delituosos, tanto que eram chamados de infância “perigosa”. Essa legislação não veio para protegê-los, mas para criar instrumentos para aplicação de medidas judiciais para afastá-los irregularmente de suas famílias e da sociedade.

Ainda em 1979, considerado o ano internacional da infância, o Fundo das Nações Unidas Para a Infância seguia o princípio de que a desigualdade social seria esclarecida mediante processos circulares e buscando incluir os pobres ao processo de desenvolvimento, direcionado principalmente às crianças (HILLESHEIM; CRUZ, 2013). No entanto, a partir da década de 1980 essa realidade começou a se modificar significativamente, com o surgimento de questionamentos e novas trajetórias em relação ao tratamento dispensado à criança e ao

adolescente. E a mudança mais profunda veio com a Constituição Federal de 1988, que consolidou a doutrina da proteção integral, reiterando um novo posicionamento do Estado, da família e da sociedade na proteção de crianças e adolescentes, *in verbis*:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Crianças e adolescentes saíram de um quadro secundário de criadores de problemas sociais e passaram a ser destaque na sociedade, sendo agora sujeitos de direitos, recebendo assim o direito das políticas sociais. O então “menor” assumiu o centro das atenções, todos agora têm o dever legal de efetivar a doutrina da proteção integral, consubstanciada na garantia de direitos.

A partir daí, não mais somente a família se responsabiliza pelas crianças e adolescentes, mas também o Estado e toda a sociedade. Nesse período surgiu o ECA (Lei n. 8.069/1990), que estabeleceu medidas de proteção que devem ser aplicadas às crianças e adolescentes quando se encontrarem com seus direitos ameaçados ou violados, seja por atitudes advindas da sociedade ou do Estado, seja por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável ou em razão de sua própria conduta, como trata o artigo 98 deste regimento (BRASIL, 1990). Então a criança passa ser prioridade absoluta.

Então, ficou estabelecida a possibilidade da aplicação da medida protetiva de abrigo (art.101, inc. VII, do ECA de 1990), retirando as crianças e adolescentes daquele meio social e familiar considerado impróprio, ou mesmo de uma situação de abandono, para que possa garantir seus direitos, e proporcionando-lhes cuidados mínimos em entidades (BRASIL, 1990). São reconhecidos a elas direitos e o abrigamento passou a uma das formas de se preservar esses direitos.

Anova Lei Nacional de Adoção (Lei n. 12.010, de 3 de agosto de 2009) alterou a expressão “abrigo”, sendo substituída pelo acolhimento institucional, sendo modificadas as práticas de atuação dos sujeitos envolvidos neste ambiente. Não se pensa mais em uma entidade para afastar as crianças e adolescentes da sociedade, mas para sua proteção (BRASIL, 2009). Ainda essa legislação trouxe algumas novidades pautadas na excepcionalidade e na brevidade do acolhimento institucional. Restou fixado que o tempo

máximo de permanência nas unidades é de até dois anos e também estabeleceu que a cada seis meses a situação da criança que vive em uma unidade de acolhimento precisa ser revisada. A manutenção do acolhimento deve ser justificada, de modo que somente ficará na entidade a criança e adolescente que realmente não puder retornar ao lar de origem ou não possua família extensa que possa garantir seus direitos.

Entretanto, as contradições e desigualdades existentes ainda nos dias de hoje são encontradas na infância contemporânea por fatores variados. Ainda é comum encontrar crianças e adolescentes que são vítimas da fome, inúmeras doenças, maus-tratos, abusos sexuais e/ou físicos e psicológicos, pedofilia, pobreza, exclusão, discriminação, tráfico para prostituição infantil ou pornografias entre outras.

Portanto, através desta pesquisa é de se perceber que a infância foi sendo construída e pensada pelos adultos, de acordo com as necessidades sociais de cada momento histórico. Assim sendo, a infância é uma construção cultural da sociedade e estará sempre sujeita a mudanças que ocorrem através das transformações sociais e culturais.

2.3 O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS CAUSAS

A violência contra criança e adolescentes acompanha a trajetória humana desde os mais antigos registros, assumindo inumeráveis formas pelas quais se expressa, devido à adaptação histórica e cultural, e, neste contexto, as crianças e os adolescentes são mais vulneráveis à violência e ao sofrimento.

A violência infantil é um termo que se refere a toda a criança ou jovem até os dezoito anos de idade que seja vítima de qualquer tipo de agressão física, psicológica, abuso sexual ou negligência, que possa prejudicar a sua saúde e bem estar ou interferir no seu desenvolvimento (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1989). Para tanto, não existem modelos universalmente seguidos sobre a forma de criar e educar as crianças, mas os conceitos de “maus-tratos” ou “negligência” podem variar entre a temporalidade e os diferentes grupos sociais.

Atualmente, no campo jurídico, a negligência está inserida dentro do conceito de culpa, de modo que a conduta será considerada negligente se a pessoa agir com descuido ou

desatenção (NUCCI, 2006). Na verdade é sinônimo de falta de diligência, implicando desleixo, descuido, preguiça, ou, ainda, inação, indolência, inércia e passividade. Trata-se de uma conduta negativa, ou mesmo omissão, que não observa uma regra de conduta necessária.

Pode-se dizer que é o ato de omissão do responsável pela criança ou adolescente em proporcionar acesso às necessidades básicas para o seu desenvolvimento, como a privação de medicamentos; cuidados necessários à saúde; higiene; ausência de proteção contra meio, não prover estímulo e condições para frequentar a escola, assim, afetando diretamente as suas necessidades globais. A vida dessas crianças e adolescentes merece olhares atentos, pois indica cenas familiares que merecem cuidados (TOROSSIAN; RIVERO, 2013).

Já os maus-tratos se caracterizam pela vontade de atuação do gerador. Enquanto a negligência está inserida no campo da conduta culposa, ou seja, em que a pessoa não pretende o resultado negativo alcançado, os maus-tratos entram no campo da conduta intencional, em que o agente quer o resultado alcançado (NUCCI, 2006). Importante dizer que os maus-tratos podem se dar por vontade ou omissão. Pode o agressor querer o resultado maus-tratos e, a título exemplificativo, bater desproporcionalmente na criança (conduta comissiva), ou se omitir em um dever, que é o caso, por exemplo, de deixar propositadamente de fornecer os remédios necessários para tratar de uma doença, culminando com seu agravamento (conduta omissiva).

Para sanar qualquer tipo de dúvida quanto aos maus-tratos, o Código Penal brasileiro (Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940) traz um crime com essa nomenclatura, *in verbis*:

Art. 136- Expõe a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina. Pena-detenção de dois meses a um ano, ou multa. (BRASIL, 1940).

É de se perceber que os maus tratos na infância variam desde a privação de alimentos, roupas, moradia e amor dos pais, avós, tios e parentes próximos, até incidentes nos quais as crianças são fisicamente maltratadas por um adulto de sua família ou não, resultando em traumas óbvios à criança e, até mesmo, levando a óbito. Os maus-tratos dentro do ambiente familiar não se limitam apenas a uma única classe social restrita, abrange toda a sociedade de formas distintas. Caso a família possua recursos financeiros, a violação de direito da criança

não recebe o mesmo tratamento, não acabam nas mídias populares, o que se tem acesso são os casos de famílias pobres (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

A observação do comportamento de algumas famílias no decorrer da história leva à constatação dos maus-tratos como maneira de disciplinar as crianças e adolescentes. As violências físicas e psicológicas são costumeiramente as mais usadas pelos responsáveis.

Mencionado no ECA (Lei n. 8.069/1990), as principais causas que levam ao afastamento das famílias são classificadas como violação de direitos da criança. Citados como violência intrafamiliar, negligência, abuso sexual, abuso físico, exploração do trabalho infantil, entre outros (BRASIL, 1990).

Outros fatores dificultam a permanência da criança ou do adolescente juntos aos seus responsáveis, como, por exemplo, a ineficácia das políticas públicas, a falta de apoio à família no cuidado aos seus filhos, a insuficiência de creches e escolas públicas, em horário integral, as dificuldades que os mesmos têm de gerar renda e de entrar no mercado de trabalho (RIZZINI; RIZZINI, 2004). Ainda de acordo com as autoras, esse é um problema brasileiro, visto de maneira ampla através da desigualdade socioeconômica, a qual compromete a garantia de direitos básicos de todos os cidadãos e, em particular, das crianças e adolescentes. Hillesheim e Cruz (2013, p. 77) dissertam com propriedade: “[...] podemos dizer que temos a seguinte equação: infância+ pobreza= risco= perigo [...]”.

Muitas vezes as famílias estão em um processo de falência relacional tão grande, que, para colocar as crianças a salvo de maus tratos ou violência, a única solução é encaminhá-las para unidades de acolhimento. São pais de famílias adoecidas, que necessitam de apoio e orientação, tratamentos psicológicos e muitas vezes psiquiátricos.

A problemática da institucionalização na infância e na adolescência está presente na realidade de muitas famílias brasileiras independentemente das condições socioeconômicas, mas não só por isso a institucionalização acontece.

A vigente legislação brasileira reconhece a família como uma estrutura vital, lugar essencial à humanização e à socialização da criança e do adolescente, espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos (BRASIL, 2006). Entende-se como família natural, nos termos do artigo 25, do ECA (Lei n. 8.069/1990), a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus antecedentes (BRASIL, 1990).

O ECA (Lei n. 8.069/1990) estabelece no seu artigo 19 que toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990). Assim, crianças e adolescentes têm o direito a uma família, cujos vínculos devem ser protegidos pela sociedade e pelo Estado. No caso de ruptura desses vínculos, o Estado é o responsável pela proteção das crianças e dos adolescentes, sendo estabelecido pelo Estatuto a excepcionalidade e a provisoriedade do acolhimento institucional, a exemplo do amparo em regime da unidade de acolhimento, obrigando que se assegure a preservação dos vínculos familiares e a integração em família substituta quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem.

Quando a família não pode garantir os direitos normalizados na Constituição Federal de 1988, o artigo 101, do ECA (Lei n. 8.069/1990), prescreve que ela deve ter o apoio ou encaminhamento do Conselho Tutelar para que a criança não mais continue em situação de risco. O mesmo órgão, que não está subordinado a nenhuma esfera do governo, tem autonomia de atuação, podendo inclusive fazer o acolhimento de crianças e ou adolescentes em instituição de acolhimento desde que tenha autorização judicial. Na realidade, em situações de emergência poderá o Conselho Tutelar fazer o acolhimento institucional desde que comunique o Poder Judiciário no prazo de 24 horas, momento em que o Juiz de Direito poderá ratificar ou não a decisão tomada por aquele órgão administrativo (art. 93, do ECA de 1990) (BRASIL, 1990).

Os motivos que levam à institucionalização de crianças e adolescentes aparecem de imediato, circunscritos ao âmbito da família, é a “problemática familiar”, que pode ocorrer por diversos motivos, como por exemplo, problemas mentais, separação, uso de drogas, prisão dos pais, negligência, abandono, abuso sexual, prostituição, maus tratos, entre outros. Nesses casos, as famílias se encontram impossibilitadas de cuidar dos filhos. Isso advém da falta de condições básicas, condição essa que reproduzem geração após geração, para uma grande parte de famílias brasileiras, onde ocorre inúmeras violações de seus direitos (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Ainda que a ausência de condições financeiras não seja causa para o acolhimento institucional (art. 23, do ECA), Fávero (2007) destaca que a ausência de recursos financeiros é fator preponderante na retirada de crianças e adolescentes de suas famílias naturais. A institucionalização é caracterizada por proteger ou acolher crianças e adolescentes que não

podem permanecer com seus familiares (GUIRADO, 2004).

Antes de encaminhar as crianças para as entidades, deve-se tentar todas as possibilidades no sentido de mantê-las com seus familiares e na comunidade, garantir os direitos básicos e prevenir o abandono. Quando esses esforços forem esgotados, é indicada a institucionalização temporária até que sua família obtenha a recuperação e a capacidade de protegê-la, ou então que se determine a destituição do poder familiar.

A Vara da Infância e Juventude trabalha sempre em dois eixos com as crianças e adolescentes institucionalizadas. O primeiro é o investimento na busca de possibilidades do regresso à família biológica, seja com os próprios pais seja com a família extensa, ou, na impossibilidade, busca-se um segundo eixo no sentido dar-se o direcionamento de crianças e adolescentes para família substituta (ROSSATO; LÉPORE; CUNHA, 2013).

A maioria das crianças e dos adolescentes que é encaminhada para as unidades de acolhimento tem um passado marcado pela violência dos pais ou responsáveis. São portadores de uma história triste de vida, de maus tratos físicos e psicológicos, abusos sexuais, desnutrição alimentar e abandono, no decorrer de todas suas vivências. Essas crianças podem seriamente vir a ter diversos problemas, de ordem física, emocional, intelectual e social.

Quando uma criança é encaminhada para a unidade de acolhimento, procura-se tirá-la de situação de risco ocorrida dentro de sua própria casa ou nas ruas, com a finalidade de promover o seu desenvolvimento físico, mental, moral e social. O aspecto inicial do acolhimento institucional é exatamente a proteção imediata daquela criança ou adolescente.

A violência é um problema que atinge ambos os sexos, independentemente do nível social, e pode impedir um bom desenvolvimento físico e mental da vítima. A vítima de violência tem baixa autoestima, pois geralmente depende do agressor financeira ou afetivamente, como é o exemplo típico de crianças e adolescentes. Além disso, a vítima se sente envergonhada, violada e traída (BALLONE, 2008).

Ainda de acordo com Ballone (2008), o abuso do álcool é um forte agravante da violência, pois as pessoas que ingerem bebida alcoólica, na maioria dos casos, se tornam agressivas. Fora a agressão física, ainda, há a agressão psicológica, às vezes mais prejudicial, que causa cicatrizes emocionais para vida toda, sem deixar marcas visíveis, caracterizadas por rejeição, depreciação, discriminação, humilhação, desrespeito. Os agressores, na maioria das

vezes, justificam-se como se fossem totalmente corretos, ou alegam que seus atos não são intencionais. Já o abuso sexual pode ocorrer dentro da própria casa, pelo pai, padrasto, irmão, parente; a criança ou adolescente sente vergonha de dizer que sofreu este tipo de abuso.

As consequências dos abusos para a criança podem ser divididas em físicas, emocionais, sexuais e sociais. E isso pode trazer um sentimento de culpa para a criança e adolescente e graves efeitos emocionais, que podem vir a causar depressão, comportamento autodestrutivo, ansiedade, sentimento de isolamento e estigmatização, baixa autoestima, comportamento suicida, autoagressão, queixas somáticas, atos ilegais, fugas, tendência a revitimação e o abuso de drogas, principalmente se o abuso for incestuoso e durar muito tempo (AMAZARRAY; KOLLER, 1998).

Crianças e adolescentes violados pela família são tirados da sociedade e enviados para unidades de acolhimento. Ficam sob a guarda do Estado e vão para entidades; são aqueles que têm os direitos ameaçados ou violados, isto inclui: as que perderam seus pais e foram abandonados, são vítimas de maus tratos físicos e ou psíquicos, de abuso sexual ou negligência, passaram por carências materiais e ou psicológicas; ou são antigos moradores de rua que estão com dificuldades ou impossibilitados de retornar à família (art. 98, do ECA de 1990) (BRASIL, 1990).

Sabe-se que a lei tem como orientação a doutrina de proteção integral à criança e o adolescente, sendo ela clara e objetiva quanto às políticas de atendimento às necessidades e direitos dessa população. Mas sabe-se também que as políticas é que não vem sendo implementadas de forma a atender às disposições legais.

A criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social precisa de uma rede de apoio municipal sólida e mais ampla de profissionais capacitados, no sentido de proporcionar atendimento adequado, sendo capaz possibilitar a convivência familiar e comunitária dos mesmos, por meio da reintegração à família de origem ou a colocação em família substituta. E o que se espera é que isso seja cumprido para que essas crianças e adolescentes tenham a chance de ter uma família para chamar de sua. Esse abismo

2.4 A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O poder familiar se desdobra como uma obrigação legal conferida aos pais de administrar os bens e de assegurar o desenvolvimento dos direitos biopsíquicos do filho. Embora umas das principais características do poder familiar sejam exatamente a irrenunciabilidade e a indisponibilidade, o Código Civil brasileiro (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e a ECA (Lei n. 8.069/1990) trazem alguns mecanismos para a suspensão ou destituição do poder familiar (BRASIL, 1990, 2002). Assim, é permitida a suspensão ou destituição do poder familiar caso ocorram algumas determinadas situações graves.

Segundo o artigo 1.635 Código Civil (Lei n. 10.406/2002), o poder familiar será extinto pela morte dos pais ou do filho, pela emancipação, pela maioridade, pela adoção ou por decisão judicial, sendo que, neste último caso, as hipóteses de perda do poder familiar estão previstas no artigo 1.638 do mesmo diploma (BRASIL, 2002).

As três primeiras causas são inerentes ao exercício do poder familiar na proteção aos interesses da criança e do adolescente. Sendo certo que se os pais ou o filho falecerem desaparece este poder familiar. Da mesma forma, se o filho se emancipar, ou seja, deixar de ser incapaz, ou mesmo se alcançar a maioridade, razão não existirá para continuação do poder familiar, pois o então adulto será considerado capaz para exercer, sozinho, todos os atos da vida civil.

Na adoção, há também o fim do poder familiar original e concomitantemente o início do poder familiar de outras pessoas, os adotantes. Trata-se de uma transferência do poder familiar, não deixando a criança ou adolescente sem uma definição sobre sua paternalidade/maternalidade.

O poder familiar tem início com o nascimento da criança e terá fim quando se completar a maioridade civil (BRASIL, 2002). Não pode no curso do desenvolvimento pessoal da criança e do adolescente haver renúncia ou a disponibilidade por parte dos pais, a não ser que exista a prática de condutas previstas em lei que levem à destituição do poder familiar (ROSSATO; LÉPORE; CUNHA, 2013).

Sempre levando em consideração o que for melhor para o interesse da criança e do adolescente. Se no momento for mais proveitoso e adequado afastar aquele pai ou mãe que

não cumprem adequadamente com seu dever. Em linhas gerais das leis, aos pais compete o dever de cuidar de seus filhos, porém se não cumprem adequadamente acabam por perder o poder familiar, como forma de punição por sua conduta nada cautelosa.

Também por razões sociais semelhantes, para a proteção da criança e do adolescente, que o ECA permite que a gestante ou a pessoa que queira entregar seu filho em adoção deve procurar a Vara da Infância e Juventude, para que lá ela indique as razões, que devem ser aceitáveis, e para que receba acompanhamento e explanação das consequências de seu ato. Dispõe artigo 3º, parágrafo único, do ECA (Lei n. 8.069/1990, com as alterações da Lei n. 12.010/2009), *in verbis*: “[...] As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas à Justiça da Infância e da Juventude.” (BRASIL, 1990, 2009).

Não é ilegal, nem mesmo constitui crime a entrega de crianças para adoção, desde que a mãe biológica receba todas as instruções que contextualizam sua conduta (BRASIL, 1990). Por certo que essa criança entregue em adoção pela mãe não será adotada por qualquer pessoa, será chamada a primeira pessoa do CNA, que já passou também por curso de adoção e está apta a receber aquela criança na condição de filho (ROSSATO; LÉPORE; CUNHA, 2013).

O ato de entrega da criança por parte da família biológica não constitui um abandono institucionalizado, muito menos renúncia do poder familiar. Ao contrário, trata-se de previsão legal exatamente para proteger àquela criança ou adolescente que estão sendo entregues para posterior colocação em família substituta.

Dois pontos sempre devem ser destacados, não há ilegalidade alguma na entrega da criança para colocação em família substituta, adoção consentida, e a pessoa adotante não será alguém escolhido pela família de origem, mas pessoa devidamente preparada e acompanhada pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e Juventude (BITTENCOURT, 2010b). É na verdade um instrumento encontrado pelo Estado para evitar o comércio de crianças, com o escopo principal de protegê-las.

Outro ponto merece destaque, uma triste constatação ainda assola unidades de acolhimento em todo o país. É o acolhimento de crianças e adolescentes por falta de condições financeiras da família. Apesar não ser causa de destituição do poder familiar ou mesmo colocação em família substituta expressamente prevista em lei, a pobreza ainda tem

forte influência no acolhimento infantil (FÁVERO, 2007). Não raras são as situações de crianças e adolescente acolhidos porque seus pais não possuem condições financeiras suficientes para garantir direitos mínimos. Essa constatação ainda é um resquício da doutrina da situação irregular, em que crianças e adolescentes eram abrigados porque eram considerados um problema.

Levantamento realizado revela que o fator de carência de recursos materiais da família (24,1%) ainda constitui a maior causa para acolhimento institucional no país, o que está na contramão do senso social e da própria legislação. Logo em seguida na estatística vem o abandono pelos pais ou responsáveis (SILVA, 2004).

Ao mesmo tempo em que existem diversas ações sociais sedimentadas pelos governos para estruturação social das famílias, com a finalidade de manter um mínimo existencial, exemplos claros disso são os benefícios sociais e programas do governo como bolsa família, vale renda, entre outros, ainda existem crianças com seus direitos violados tendo como causa principal a pobreza.

Se a família não tenha condições econômicas de garantir alimentação adequada, lazer, educação, saúde, caberia ao Estado fornecer meios de autonomia financeira familiar ao invés de acolher uma criança e retirá-la do seio de sua família.

Neste processo pode-se olhar para a inclusão ou não dessa população em relação às políticas públicas, então uma reflexão sobre o acesso, a disponibilidade e as oportunidades decorrentes das políticas públicas, que, por sua vez, deixa essas famílias em situação de vulnerabilidade (TOROSSIAN; RIVERO, 2013).

A perspectiva da pobreza em si não deve levar ao acolhimento institucional. Sua ocorrência e a ausência de um acompanhamento social estatal podem levar a sérias situações de injustiça. Os fatores que levaram à pobreza é que devem ser enfrentados, sendo que o acolhimento institucional se vier a ocorrer, será um retrato da incapacidade do Estado de tratar as causas (FÁVERO, 2007).

No entanto, cada caso é único, deve ser avaliado minuciosamente, com olhos na garantia dos direitos da criança e do adolescente, notadamente no foco da convivência familiar e comunitária. Críticas à realidade existem e serão mais abaixo circunstanciadas, porém a preponderância da manutenção da criança ainda deve ser prioritária.

3 O PODER FAMILIAR E SUA DESTITUIÇÃO

3.1 A SINGULARIDADE DO PODER FAMILIAR

A paternidade/maternidade não é vista pela sociedade como algo natural, ocasional, sem que acarrete alguma obrigação. O papel dos pais na vida de um filho é único. O lugar destinado à mãe e ao pai é algo singular na vida de qualquer ser humano.

O ser humano, no caso o filho, não solicitou sua existência aos pais, ao contrário, por ação de seus pais, concretizou-se a vida de um novo ser, passando a ser considerado o terceiro de uma relação. No entanto, nessa compreensão começa um processo de responsabilidade. Entretanto, caso haja uma separação conjugal, o papel dos pais continua inalterado, não existindo assim “ex-pai” ou “ex-mãe”. Várias são as obrigações decorrentes da paternidade/maternidade e é isso que se denomina atualmente de poder familiar.

A paternidade ou a maternidade exige amor, diálogo, responsabilidade, compromisso. Pai e mãe são cúmplices na formação e no desenvolvimento um ser humano.

Para sua melhor explicação de as obrigações decorrentes do poder familiar, é interessante observar sua evolução histórica. Na Roma antiga apareceram as primeiras manifestações desse instituto, que na época se denominava “patriapotestas”, e visava ao exclusivo interesse do chefe da família. Havia um direito muito grande e absoluto no chefe de família, que podia decidir inclusive sobre a vida e a morte do filho (MONTEIRO; SILVA, 2010).

Com o decorrer do tempo, esses poderes autoritários do chefe da família foram sendo restringidos. Complexas causas levaram a esse declínio como o desaparecimento do culto dos antepassados, o aniquilamento de certas crenças supersticiosas, o desgaste da influência religiosa, além da extensão e difusão de um sentimento mais efetivo de simpatia em favor dos filhos. Tudo isso culminou com a significativa redução do poder dos pais sobre os filhos (MONTEIRO; SILVA, 2010). Assim, ainda, na antiguidade, o genitor teve alteração parcial de seu papel no seio familiar, notadamente quanto ao poder de comando. Deixou de decidir sobre tudo e todos de maneira absoluta (GONÇALVES, 2007). Assim, o poder familiar continuava em suas mãos, de modo que as grandes decisões familiares ainda era dele, contudo, esse absolutismo do pai foi suavizado no decorrer do tempo. Diante dessa concepção histórica, os países europeus de uma maneira geral mantiveram o poder da família na figura do pai (LÔBO, 2010). As legislações, então, desses países acabaram por fazer valer a tradição

da sociedade e normatizaram essa situação, para que os pais tivessem seus poderes familiares ressaltados.

Seguindo as tradições portuguesas, o Brasil também tinha a estrutura de poder centralizado no pai, situação que assim permaneceu até o início do século XX. (ALBERGARIA, 2012).

Após a independência e com o advento de leis próprias, foi criado no início do século passado, por meio do Código Civil (Lei n. 3.071, de 1º de janeiro de 1916), o conceito de pátrio poder no direito brasileiro (BRASIL, 2016). Por ele, o chefe da família, denominado como cônjuge varão ('homem da casa'), exercia exclusivamente o pátrio poder no interesse do casal e dos filhos. A nomenclatura bem expressa seu significado. A sociedade era predominantemente patriarcal, tendo o homem no centro, com amplo poder de dominação e comando na família.

Todas as decisões familiares ficavam a cargo do pai, que exercia o pátrio poder apenas com o auxílio da mulher (MONTEIRO; SILVA, 2010). A cônjuge mulher não tinha autoridade no seio familiar, a não ser no âmbito interno de afazeres domésticos. A centralização de comando e o paternalismo foram marcas da sociedade brasileira no início do século XX.

No entanto, esta concepção sofreu e permanece sofrendo modificações. O "pater familiaes", como era denominado o pai desde a antiguidade, possuía inicialmente um poder absoluto sobre a família, escravos e agregados (GONÇALVES, 2007). Aos poucos, esses poderes, foram sendo suavizados, para manter, por exemplo, a integridade física de seus filhos.

Fatores como as revoluções de pensamento (Independência dos Estados Unidos e Revolução Francesa), a industrialização, as duas grandes guerras mundiais, além do avanço das telecomunicações e a mais recente era da globalização, foram fundamentais para realçar os direitos humanos (CASTRO, 2011). Esse destaque e proteção dos direitos do homem trouxeram a importância de se respeitar os membros familiares. Assim, houve também a mudança de perspectiva da autoridade familiar. Não mais ficou centralizada no pai, mas passou a ser exercida pelo pai e pela mãe em pé de igualdade. Ademais, os direitos fundamentais dos filhos não mais ficaram em segundo plano, segundo o entendimento do genitor. Ao contrário, o respeito aos filhos foi destacado, com clara alteração de paradigmas.

No que se refere às bases legais, com algumas leves restrições no decorrer dos anos e muitas críticas sociais, essa situação de poder centralizado na autoridade do pai prevaleceu até 1988, ocasião em que a Constituição Federal trouxe novos ares e redefiniu o conceito, permitindo seu exercício em igualdade de condições pelo pai e pela mãe, *in ver bis*:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

[...]

§ 5º- Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher. (BRASIL, 1988).

O antigo pátrio poder se tornou poder familiar. Traduz-se como um complexo de deveres para com os filhos, diretamente relacionados com a criação, educação, defesa, guarda e cuidado de seus interesses. Existe no interesse dos filhos e não em proveito dos genitores, é o que se chama princípio da paternidade responsável (art. 226), *in verbis*:

§ 7º- Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas. (BRASIL, 1988).

A alteração de responsabilidade se deu com a própria compreensão do ser humano de que as crianças e adolescentes devem ser respeitados. Percebendo que a falta de proteção, antigamente existente sob o viés do pátrio poder, trazia prejuízos para toda a coletividade, dado o desprezo que se tinha com o próximo, a mudança de paradigma está diretamente relacionada com a evolução da sociedade.

Como já citado no primeiro capítulo, houve um grande movimento até se chegar à revolução do pensamento dos direitos da criança e do adolescente em 1990, com a edição da Lei n. 8.069/1990 (ECA). Nela foram inseridos diversos direitos que antes eram desprezados em favor da criança e ao adolescente. Tratou-se, sem dúvida, de um avanço muito grande na área de proteção da criança e do adolescente, fazendo que vários direitos e garantias estivessem previstos em lei, forçando seu reconhecimento pelas pessoas em geral e pelo Estado.

Apesar de não ter alterado na época de sua edição a denominação pátrio poder, instituiu o Estatuto as mesmas normas constitucionais que alteraram o paradigma anterior, como a igualdade de exercício entre pai e mãe, o direito à convivência familiar e a não discriminação entre os filhos. Todavia, trouxe uma novidade bastante interessante e que se

justifica sociologicamente ao dizer que a falta ou carência de recursos não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar (art. 23). Deixou bastante claro que a ausência de condições financeiras não acarreta a retirada da criança ou adolescente daquela família. A bem da verdade, a simplicidade e humildade da família, as precárias condições financeiras, por si, não podem levar à perda do poder familiar. A pobreza é um fato, mas em nada altera o sentimento e o cuidado que a pessoa com condições financeiras insuficientes tem com seus filhos.

Seguindo essa orientação constitucional, o Código Civil (Lei n. 10.406/2002), com vigência a partir de 2003, alterou a expressão legal. O então pátrio poder passou a ser denominado poder familiar, traduzindo o campo de atuação na criação e educação dos filhos para ambos os pais e não somente pelo pai.

No entanto, hoje é regulado pelo Código Civil (Lei n. 10.406/2002), artigos 1.630 a 1.638, e se inicia como regra com o nascimento da criança (BRASIL, 2002). A propósito, pouco importa a condição de nascimento do filho, seja no casamento ou fora dele, por adoção ou não, o poder familiar decorrente é o mesmo, sendo ainda proibido o tratamento desigual entre os filhos. O artigo 227, § 6º, Constituição Federal de 1988, assim se pronuncia, *in verbis*: “§ 6º- Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.” (BRASIL, 1988).

É o poder familiar estabelecido em favor dos pais, independentemente da relação entre eles. Se casados, o poder familiar competirá a ambos. Na decorrência de uma união estável, também a ambos enquanto durar a relação. Em caso de dissolução do casamento ou da união estável, o poder familiar competirá ao pai ou à mãe, pouco importando quem se encontra com guarda do filho. Se havido fora do casamento e não reconhecido pelo pai, será exercido com exclusividade pela mãe. Na hipótese de a mãe e o pai não serem conhecidos ou capazes de exercer o poder familiar, a lei indica que deverá ser exercido por um tutor.

Nessa última hipótese, se não houver ninguém para ficar com a criança ou adolescente, então, esta será encaminhada para uma unidade de acolhimento, local que deverá garantir os seus direitos, desde que não tenha família extensa capaz de criá-lo. O artigo 25 da Lei n. 12.010/2009, que trata da reforma do ECA, introduz família extensa ou ampliada como sendo espécie da família natural, distinta da família substituta:

Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou o adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. (BRASIL, 2009).

O poder familiar tem como características próprias a inalienabilidade, a intransmissibilidade e a indisponibilidade, o que quer dizer que o Estado não permite que os pais, por sua própria vontade, deixem de dar a importância necessária a esta obrigação. Fala-se em poder familiar, mas na verdade reflete um poder-dever, com mais ênfase no dever. Os pais não optam pelo poder familiar. Nascido o filho, o poder familiar é imediato e acarretam sérias obrigações com a criação, sustento e educação (LÔBO, 2010).

Divide-se o exercício do poder familiar em duas vertentes de proteção. A primeira, relacionada à pessoa do filho, que mais interessa aos fins desta presente pesquisa, e a segunda, aos bens dos filhos. Em ambas os detentores do poder familiar terão deveres e direitos (GONÇALVES, 2007).

Quanto à proteção dos filhos, as mais importantes atribuições dos pais estão relacionadas com a direção da criação e educação, além de tê-los em sua companhia e guarda. Os filhos devem ficar sob a responsabilidade dos pais, não só do ponto de vista material, de sustento, mas também do ponto de vista moral, proporcionando-lhe um desenvolvimento sadio e adequado através da convivência e da educação.

É de se perceber que o poder familiar não se restringe a alimentar e encaminhar o filho para a escola. É muito mais que isso. É acompanhar o filho em todas as suas fases, passar as informações adequadas, permitir o desenvolvimento pessoal, sempre com respeito, atenção e afeto. O relacionamento previsto pelas leis é o integral, presente, e atento, com olhos abertos às particularidades pessoais, econômico-financeiras, familiares, sociais e profissionais de cada caso. O que se quer evitar é o abuso, o abandono e descaso, sempre em conformidade com a doutrina da proteção integral e o princípio do melhor interesse da criança ou do adolescente.

Como visto, amplas são as atribuições relativas ao poder familiar conferido aos pais, a se atentar para a responsabilidade que a sociedade impôs, através de leis, à paternidade/maternidade.

3.2 OS PROCESSOS JUDICIAIS, O TEMPO E A IMPORTÂNCIA NA DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR

A Constituição Federal de 1988 (art. 227) bem definiu que é dever da família, da sociedade do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, além de outros, o direito à convivência familiar (BRASIL, 1988).

Um primeiro aspecto deve ser considerado, o dever imposto pela norma está direcionado à família, à sociedade e ao Estado, todos são corresponsáveis pelo direito à convivência familiar da criança. Isto quer dizer que cada um terá um papel de relevo na garantia da manutenção da criança ou do adolescente no seio familiar. Trata-se de situação de prevalência. Na dúvida, presentes as condições mínimas, todos os envolvidos devem optar preferencialmente pela permanência da criança em sua família.

Outro aspecto diz respeito à manutenção na família, pouco importando sua natureza. A família pode ser aquela que foi criada com o casamento ou a união estável, sem exclusão da família monoparental ou homoafetiva (LÔBO, 2010).

Importante considerar que esse direito à convivência familiar deve se relacionar diretamente com o princípio do melhor interesse da criança e da paternidade responsável. Como regra, então, as crianças e adolescentes ficam sob a responsabilidade de seus pais, detentores do poder familiar. É o que se extrai do senso moral e social e também está previsto no ECA (Lei n. 8.069/1990).

Outros efeitos, contudo, desse princípio da convivência familiar devem ser observados. Em primeiro lugar, não deve a criança manter relacionamento somente com o pai e a mãe (detentores do poder familiar). Mostra-se sadia a manutenção de contato com os demais membros da família, como tios, avós e primos, tudo para um desenvolvimento social adequado e completo. Todavia, na ausência dos pais, seja por abandono, por destituição do poder familiar, ou mesmo uma ausência temporária, pela interpretação legal a criança deve permanecer no seio familiar preferencialmente. É dizer, mesmo na falta dos detentores do poder familiar, deverá a criança ser cuidada pela família extensa preferencialmente (KREUZ, 2012). Isso impedirá que crianças e adolescentes sejam colocadas em unidades de acolhimento caso existam parentes aptos a recebê-las e delas cuidar. Trata-se de um foco importante, na medida em que diversas crianças hoje acolhidas em instituições possuem parentes próximos com condições de criá-las, mas não será explanada esta questão por não ser o foco da pesquisa.

Com relação ao poder familiar, a legislação coloca o Poder Judiciário para dar a última

palavra quando houver divergência entre os pais. É o que dispõe o artigo 1.631, do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), de sorte que o magistrado, atendendo aos princípios do melhor interesse da criança e do adolescente e da convivência familiar, decidirá o conflito entre os pais sempre com os olhos nos benefícios em favor da criança (BRASIL, 2002).

E agora cabe definir como se perde o poder familiar. Como mencionado anteriormente, o artigo 1.635, inciso IV, do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), deixa claro que a perda do poder familiar depende de uma decisão judicial. E para haver uma decisão judicial deve haver um processo judicial (BRASIL, 2002).

De acordo com o artigo 155, do ECA (Lei n. 8.069/1990), o processo deve ter início com o representante do Ministério Público, o Promotor de Justiça, ou com quem tenha legítimo interesse. No processo deve ser chamada a parte contrária (pais ou mães faltosos), os quais terão amplo direito de defesa. Ao final, caso o magistrado entenda, pelas provas que constaram no processo, que os pais e mães faltosos cometeram graves violações ao direito da criança ou do adolescente, notadamente aquelas condutas previstas no artigo 1.638, do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), e do artigo 22, do ECA, deverá ser decretada a perda do poder familiar (BRASIL, 1990, 2002). Se julgado improcedente o pedido de destituição do poder familiar, os pais terão o direito de manter o poder familiar e, conseqüentemente, ficar na companhia de seus filhos.

Dilema inicial a ser trabalhado diz respeito à permanência ou não das crianças e adolescentes em acolhimento institucional enquanto aguardam uma decisão judicial. Por certo que cada situação deverá ser analisada cuidadosamente. Pelo que já foi exposto, é possível observar: se ocorreu uma situação de risco a ponto de dar início a uma ação judicial de destituição do poder familiar, pode ter já havido um motivo para a colocação da criança e do adolescente em unidade de acolhimento para sua proteção. Assim, para proteção da criança e do adolescente, poderá ela ingressar em uma unidade de acolhimento mesmo antes do início e do término do processo judicial. Se a criança tiver sido gravemente violada em seus direitos no seio familiar como, por exemplo; abuso sexual por qualquer dos pais, abandono, maus tratos, agressões, entre outros, não deve ele permanecer na família violadora, e sim ser acolhida para fins de proteção de seus direitos fundamentais (ROSSATO; LÉPORE; CUNHA, 2013).

Logo, podem acontecer situações graves que levem a uma intervenção do Judiciário

protegendo as crianças e as colocando em unidade de acolhimento, como também podem os pais continuar com a guarda dos filhos até a decisão final. O fato de existir uma ação judicial não é suficiente para se determinar a suspensão do poder familiar e a colocação da criança em unidade de acolhimento. De todos esses indicativos, denota-se que o papel do Poder Judiciário é relevante para a definição do futuro da criança. A depender do que for decidido, a criança poderá sair da companhia de seus pais ou não, o que é fundamental para o seu desenvolvimento. Até a decisão final, a criança ou adolescente não tem paradeiro definido. Ou fica com algum parente próximo, família extensa, ou na unidade de acolhimento caso as violações de seus direitos sejam sérias.

Somente de duas ordens pode ser a decisão final. Se for julgado favorável o pedido de destituição do poder familiar, os pais perdem o poder familiar e a criança ou adolescente sairão de seu convívio necessariamente. Ou permanecerão com a família extensa, situação preferencial, ou o acolhimento institucional e a posterior colocação de seu nome no CNA para fins de adoção.

De acordo com o disposto na Lei n. 12.010/2009, que alterou o ECA para criação do CNA das crianças e adolescente em condições de serem adotados, pretendeu o legislador, privilegiando os interesses da criança, fazer um cadastro das crianças que tiveram a perda do poder familiar decretadas e cruzar informações com os pretendentes à adoção para se chegar a um ato de adoção final (BRASIL, 2009). A finalidade deste cadastro é a de evitar a monetarização (comércio) das crianças ou adolescentes. Trata-se de uma mudança importante na lei, para fazer valer critérios previstos em lei, que permitem transparência e fiscalização pelos órgãos estatais. Julgado desfavorável o pedido de destituição do poder familiar, o poder familiar fica mantido e obrigatoriamente a criança ou adolescente voltará ao convívio de seus pais.

Importante aqui tratar de alguns temas de aspecto temporal. O acolhimento institucional é medida excepcional, que deve ser tomada somente se não houver outra possibilidade de a criança ou adolescente permanecer com seus pais ou com a família extensa (KREUZ, 2012). Além de excepcional, o acolhimento institucional deve ser breve, ou seja, a criança deve ficar na instituição o menor tempo possível, tudo para que seu desenvolvimento sadio não seja prejudicado e que não se retire dela um direito básico anteriormente mencionado, o da convivência familiar.

O tempo do acolhimento, na realidade, deve ser visto como crucial para crianças e

adolescentes. Seu desenvolvimento pessoal, familiar e social vai depender significativamente do período em que fica na unidade de acolhimento. Não é impossível de se imaginar a hipótese de uma criança ficar os cinco primeiros anos de sua vida na unidade de acolhimento e depois retornar para a família. Todos os valores primários e a educação inicial de ordem moral, além do importante contato social, familiar, ficam perdidos num vazio, praticamente um eco, que nunca mais será devolvido àquela criança (ORIONTE, 2010).

E o ECA (Lei n. 8.069/1990) trouxe o princípio de que o acolhimento deve ser o mais breve possível, tudo para preservar o melhor interesse da criança ou do adolescente. Grande foi a preocupação com o tempo que a ação de destituição do poder familiar deverá ser proposta no prazo de 60 dias e o processo judicial deverá ser finalizado em 120 dias (art. 163) (BRASIL, 1990).

A despeito dessa previsão legal, infelizmente, a realidade brasileira tem dados alarmantes. Em 2003, aproximadamente 50% das crianças e adolescentes acolhidos em instituições não tinham processos judiciais, ou seja, o Poder Judiciário sequer tinha conhecimento do acolhimento institucional (BRASIL, 2006). Ainda em 2003, pouco mais da metade das crianças e adolescentes pesquisados viviam na unidade de acolhimento mais de dois anos, enquanto 32,9% das crianças e adolescentes acolhidos permanecem de dois a cinco anos, que 13,3%, entre seis e dez anos, e 6,4%, por mais de dez anos (SILVA; AQUINO, 2005).¹

Diante dessas situações é que se pode concluir que a institucionalização no Brasil deveria ser excepcional e de curto período, o que ainda não acontece.

¹ "Levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2003 e promovido pela então Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança do Adolescente e do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente. Das cerca de 670 instituições de abrigo que eram beneficiadas, naquele ano, por recursos da Rede de Serviços de Ação Continuada (Rede-SAC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, foram investigados 589 abrigos, ou seja, 88% do total. Essas instituições acolhiam, no momento da realização da pesquisa, 19.373 crianças e adolescentes." Ver *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil* (2004) (SILVA; AQUINO, 2005, p 187).

**4 A HISTÓRIA QUE NENHUMA CRIANÇA
GOSTARIA DE CONTAR**

4.1 HISTÓRIAS DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTITUÍDOS DO PODER FAMILIAR

Na presente pesquisa, foram selecionados dados a serem investigados para que se pudesse obter conhecimento sobre algumas informações referentes às histórias de vida dos participantes.

Os dados expostos aqui foram informados pelas unidades de acolhimento, sem haver qualquer detalhamento a mais da história de vida dos participantes. Sendo que para um melhor detalhamento precisaria-se ter acesso aos processos judiciais de cada criança e adolescente que compôs essa pesquisa.

As unidades de acolhimento a maioria das vezes não tem um registro sobre a história de vida, pois muitas vezes as crianças são transferidas de outras entidades sem seu histórico de vida e vivências institucionais. Dependendo o tipo de violência os prontuários não são completos para preservar a crianças.

Para abordar a história de vida e as vivências destas crianças e adolescentes institucionalizadas, faz-se necessário que os pesquisados sejam devidamente apresentados. Os nomes utilizados para identificar os sujeitos da pesquisa (crianças e adolescentes destituídos do poder familiar em situação de acolhimento institucional) são nomes de cores que, segundo Puviani (2011), as cores servem para irradiar luz e energia e, também, para acender e colorir histórias sombrias e tristes, nas quais somos atraídos a entrar. Portanto, são nomes fictícios por razões éticas, a fim de preservar a identidade das crianças e adolescentes participantes.

QUADRO 1 - Apresentação dos pesquisados (crianças e adolescentes destituídos do poder familiar em situação de acolhimento institucional)

Identificação	Sexo	Data nascimento	Idade (anos)	Tempo (anos)		Observação
				I*	D*	
Menino Azul	Masculino	28/09/1995	16	13	10	Morava com a avó materna, antes de ir para a instituição, tinha mais irmãos que foram adotados e atualmente não tem irmãos na instituição.
Menino Verde	Masculino	05/05/1997	15	2	1	Destituído por sofrer negligência e abuso pelos responsáveis, não tem irmãos na instituição.
Menina Lilás	Feminino	04/05/1995	16	12	10	Foi para instituição com mais três irmãos que foram adotados, todos eram mais novos. Foram destituídos por sofrer negligência e abuso.
Menino Vermelho	Masculino	05/09/1997	15	10	9	Abandonado pela avó adotiva com mais cinco irmãos, todos mais novos. As quatro meninas que tiveram a oportunidade de permanecerem juntas, pois houve adoção internacional. Um irmão caçula foi adotado por uma família da cidade em que viviam, e ele permaneceu na instituição. Houve alguns períodos de convivência com três famílias que tinham interesse em adoptá-lo, mas não obteve sucesso retornando sempre para a mesma instituição.
Menino Marron	Masculino	08/06/2003	8	2	2	Foi abandonado pela genitora usuária de substância psicoativa. Não tem irmãos. A mãe faz algumas visitas esporádicas, mesmo tendo sido destituído.
Menino Branco	Masculino	26/08/1996	15	2	2	Está na instituição por reintegração familiar interrompida. Não tem irmãos na instituição.
Menino Amarelo	Masculino	01/07/1996	16	3	2	Não tem irmãos na unidade. Logo após a destituição, foi inserido em uma família acolhedora, ficou certo período e a família não o quis mais, devolvendo-o para a instituição, todavia o ajudam como uma espécie de padrinhos.
Menino Preto	Masculino	07/08/1994	17	3	10	Foi transferido de outra instituição e chegou sem informações.
Menino Cinza	Masculino	12/10/2001	10	5	4	A mãe era usuária de substância psicoativa, faleceu devido ao vício. A avó materna é alcoólatra e o genitor é desconhecido. Os irmãos foram adotados.
Menino Azul Marinho	Masculino	10/11/2000	11	10	9	A genitora faleceu e a criança não tinha família na localidade. Foi para instituição com uma irmã mais velha que já completou a maioridade e atualmente é funcionária da instituição.
Menino Bege	Masculino	02/01/2008	4	4	1	Quando nasceu a genitora estava presa por tráfico de drogas, por ter uma pena alta ele foi destituído. Não tinha irmãos na instituição. Durante a realização da pesquisa foi adotado.

I- Institucionalização; D- Destituição.

Fonte: Regiane Dias Máximo Martins, 2012.

No que se refere ao sexo das crianças e adolescentes pesquisados, fica claro nesta pesquisa que a maioria dos participantes é do sexo masculino com mais de 10 anos de idade. Segundo a pesquisa de Siqueira e Dell’Aglío (2006), a maioria das crianças institucionalizadas é de meninos negros ou pardos com idades entre 7 e 15 anos.

Nenhum dos pesquisados tinham irmãos na instituição no momento da pesquisa, mas a maioria já teve e foi para adoção. Segundo os relatos, a maioria não teve a oportunidade da adoção por serem os mais velhos da família.

Constatou-se neste estudo que, quanto mais nova for a criança, menos tempo de institucionalização, maior a possibilidade de ser adotada. No estudo documental, observou-se que o tempo de institucionalização é bem variado. Alguns deles acumulam longo período de acolhimento institucional, vindo existir dificuldade no que se refere à oportunidade de inserção em família substituta por meio de adoção.

4.2 SEMPRE EXISTE UMA HISTÓRIA: AS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTITUÍDOS DO PODER FAMILIAR

A perspectiva histórico-cultural de Vygotsky (1998) concebe o homem como um ser social que só se torna humano em meio a outros seres humanos, constituindo assim, uma rede complexa de relacionamentos e comportamentos que forma a sociedade.

A formação do ser humano é desenvolvida por meio da sua interação com outros elementos da sociedade, os quais transmitem seus conhecimentos adquiridos pela experiência de vida, ensinando modos de comportamento e pensamento perante os objetos/instrumentos e a existência humana.

No entanto, o desenvolvimento de condições tipicamente humanas engendrado pelo estabelecimento de sistemas complexos de raciocínio, só se torna possível por meio de mediações, estas compreendidas como as responsáveis pela relação entre indivíduo-indivíduo, indivíduo-mundo, indivíduo-conhecimento/cultura, pois a mediação estabelece a transmissão de conhecimentos acumulados ao longo da história (SILVA, S., 1993). Como elementos mediadores entre o mundo e o homem existem como instrumentos os sistemas simbólicos, pois com eles o indivíduo age sobre a realidade externa e interna que o envolve.

Vygotsky (1998) estuda o ser humano de maneira ampla, analisando fatores biológicos e sociais que constroem a sua formação, elementos que compõem o sistema de desenvolvimento de suas funções psíquicas. O autor ainda coloca que o indivíduo em sua condição social assume posições singulares, particulares e coletivas que influenciam a sociedade, e não só nesta, mas também em suas próprias experiências de vida.

O ambiente doméstico é de suma importância na fase do desenvolvimento emocional da criança; a base para a criança é a vida em família, é saber que o lar de origem continua a existir e poder tomar o ambiente como garantia para o enriquecimento interior, através da cultura, da educação e do brincar (WINNICOTT, 1990).

A família é de extrema importância para qualquer ser humano, é de conhecimento comum que toda criança precisa de adultos para guiar seus passos por um determinado período, assim a interação entre pais e filhos possui uma função essencial (WEBER, 2001). É no ambiente familiar onde se deve encontrar esta interação, que se conhece como estrutura social básica, integrada por pessoas que convivem em uma interrelação recíproca com a cultura e a sociedade dentro da qual o indivíduo vai se desenvolvendo.

A família tradicional é normalmente formada pelo pai e mãe, unidos por matrimônio ou união de fato, por um ou mais filhos biológicos ou não. Também se pode dizer que há várias configurações de famílias, sendo um conjunto de pessoas que vivem na mesma casa formando um lar. Para Moreira, Bedran e Dojas Carellos (2011, p. 164) “[...] a família contemporânea sofre um processo contínuo de reinvenção de si mesma [...]”, mesmo neste processo de transformação contínua, é considerada instituição responsável por promover o desenvolvimento e a educação de crianças e adolescentes. As famílias pobres, como regra, são alvos das políticas públicas.

Ao lado de profundas mudanças nas configurações familiares, na afirmação dos direitos das mulheres, das crianças, dos adolescentes, dos jovens, dos idosos, dos homossexuais, enfim dos grupos que são muitas vezes abrigados sob a chave da vulnerabilidade, encontramos na sociedade brasileira contemporânea a afirmação do discurso jurídico como aquele que tenta promover a diminuição das desigualdades. Os estatutos que regem a política social de defesa das crianças e do adolescentes foram estruturados pela centralidade da família, e esta têm tido suas relações cada vez, mas pautadas pelas normas jurídicas, o que tem ocorrido para o processo de judicialização das famílias (MOREIRA; BEDRAN.; DOJAS CARELLOS, 2011, p.164-165).

Winnicott (1997) mostra a importância da família, colocando-a como o centro formador da sociedade e da cultura, bem como do desenvolvimento individual e, mais especificamente, do conceito de maturidade emocional como sinônimo de saúde mental.

No entanto, ainda persistem vários entendimentos que valeram no passado. Uma delas é a insistência do estereótipo das famílias, e principalmente das famílias pobres de não em condição para criar seus filhos. Essa concepção, associada ao discurso da culpabilização da família de baixa renda, que acentuam o preconceito e a discriminação contra as famílias pobres (RIZZINI, 2001), sendo elas, na maioria das vezes, vitimadas pelo sistema, tendo afastados seus filhos do convívio familiar, e no caso dos participantes dessa pesquisa crianças e adolescentes que foram destituídos do poder familiar.

As crianças e os adolescentes pesquisados, através dos desenhos efetuados nos cinco encontros, expressaram suas experiências vividas e, nos relatos, expuseram suas histórias o que proporcionou o entendimento dos motivos da institucionalização, sendo possível entrar no universo particular de cada um. Vygotsky (2009) associa a capacidade criadora à experiência de vida, afirmando que o processo criativo está ligado às possibilidades de combinar, de maneira original, as experiências vividas.

4.2.1 Será que precisamos de família?

O lugar mais adequado para o desenvolvimento infantil para alguns estudiosos da infância, segundo Rizzini (2001), é o ambiente familiar, mesmo que não haja os padrões fundados pela sociedade. E nesse mesmo local adequado é o ambiente onde ocorrem diversos conflitos e abusos que levam crianças e adolescentes para o espaço institucional, no qual passam na maioria das vezes, anos sem ter contato com sua família de origem. É a unidade de acolhimento passa ser sua casa, onde meninas e meninos refletem se realmente é importante ter um lar uma família. O relato da Menina Lilás e o Desenho 1 expõem o fato dela não querer ter uma família:

[...] se eu tivesse família, eu estaria com ela, quando eu sair daqui eu não quero ter uma família, quero morar em uma ilha sozinha, porque não precisa ter família, sempre tem alguém ajudando a gente mesmo.

DESENHO 1 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre não querer ter uma família

Fonte: Menina Lilás (16 anos), 2012.

O medo de sofrer a perda de uma nova família faz com que ela acredite que é melhor não ter família. Tal expressão permanece como sentido de falta, ter uma família é algo duvidoso, rude, imperfeito, é algo ruim, de um sentimento de luto já vivenciado. A Menina Lilás coloca que pode viver somente com a ajuda de outras pessoas. Mas a mágoa pelo abandono é tamanha, que faz com que acredite que seria melhor viver sozinha e isolada numa ilha. Ficar sozinha é melhor do que algo que possa trazer sofrimento em sua vivência. Ter ajuda de pessoas que não tem vínculo de afetividade é a melhor opção.

Quando se rompem laços há alterações na vida afetiva, sendo que as emoções têm um papel fundamental. Vygotsky (2001, p. 139) disserta “[...] são esses organizadores internos de nossos comportamentos, que retesam, excitam, estimulam ou inibem, essas ou aquelas funções psicológicas [...]”. E o autor ainda define que:

Toda emoção é um chamamento a uma ação ou uma renúncia a ela. Nenhum sentimento pode permanecer indiferente e infrutífero no comportamento. Ao sermos afetados, se alteram as conexões iniciais entre mente e corpo, pois os componentes psíquicos orgânicos da relação emocional se estendem a todas as funções psicológicas superiores iniciais em que se produziram, surgindo uma nova ordem e novas conexões. (p. 139).

A privação afetiva é muito grande. Com todas as suas vivências, dificuldades e experiências, a afetividade fica comprometida. O desenvolvimento da criança institucionalizada pode causar desde cedo danos significativos, tanto emocionalmente como fisicamente. Bowlby (1981) afirma que, desde as primeiras semanas de vida, os efeitos da privação e dos cuidados maternos podem ser percebidos nos bebês. Ainda o autor explana que existem outros sintomas típicos de crianças institucionalizadas:

Relacionamento superficial, nenhum sentimento verdadeiro - nenhuma capacidade de se interessar por pessoas ou de fazer amizades profundas; inacessibilidade, exasperante para os que tentam ajudá-las; nenhuma relação emocional em situações que isso seria normal. (p.35).

A Menina Lilás ficou exposta a situações de riscos, que ficaram registradas em sua memória, e ainda sofreu separações, que podem provocar experiências traumáticas e podem gerar uma série de defesas. No caso da Menina Lilás, a sua auto-defesa contra o sentimento de ter ficado sem família é denunciador, o qual faz acreditar que a família não seria importante em sua vida. Uma vez destituído do vínculo familiar, a criança se sente excluída do meio social, pensa que a unidade de acolhimento é o melhor lugar. Ela passa a acreditar que não vai se adequar a outra família e que a instituição é o seu lugar.

Ao discorrer sobre uma visão dialética da exclusão/inclusão, Sawaia (2011b) avalia que a exclusão social é a falta de compromisso político com o sofrimento alheio e, ainda, tenta entender como é produzida a subjetividade na qual, a pessoa se sente excluída, discriminada e revoltada, e que fazem parte de um processo que envolve a pessoa por inteiro em sua relação, produzidas pelo efeito ao meio social em que vive.

Essas subjetividades não podem ser explicadas unicamente pela determinação econômica, elas determinam e são determinadas por formas diferenciadas de legitimação social e individual, e manifestam-se no cotidiano como identidade, sociabilidade, afetividade, consciência e inconsciência. (SAWAIA, 2011a, p. 9).

As crianças e adolescentes, institucionalizados são vítimas da exclusão social, e vivenciam um processo de violência social, os quais podem resultar em sentimentos confusos e mal elaborados no processo de internalização.

4.2.2 A história da família

Todo mundo tem uma história, e com os participantes desta pesquisa não seria diferente. Aqui eles narram, cada um de sua maneira, como era sua família. Pode-se perceber, de forma denunciadora, a marca do abandono, ora ofuscada, ora explícita, perpassando pelas vivências em diferentes momentos construídos nas relações sociais que os cercam.

A Menina Lilás demonstra que os vínculos com sua família ainda permanecem vivos em suas histórias, pois relata e representa no Desenho 2 uma família feliz e colorida:

Éramos assim eu minhas irmãs, minha mãe e meu pai. Daí meu pai traiu minha mãe com outra mulher, ela tinha outros filhos e meu pai arrumou mais dois filhos com ela, minha mãe ficou doente, muito doente não conseguia nem levantar da cama, era eu quem cuidava das minhas irmãs, meu pai nem ligava pra gente mesmo. Minha mãe teve que ficar internada, ela ficou louca, não podia ficar com a gente. Apesar de tudo amo muito minha mãe, ela não teve culpa de nada. Não tenho mais família, nunca mais vou ver minhas irmãs, elas estão na Itália, eu continuo aqui.

DESENHO 2 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre o vínculo familiar apesar da falta de convivência



Fonte: Menina Lilás (16 anos), 2012.

No seu relato fica claro que o que levou à destituição do poder familiar não foi a violência, mas sim a negligência, ocasionada pela doença da mãe, que não tinha condição para cuidar de suas filhas, por sofrer transtornos psiquiátricos. O pai, por sua vez abandonou as filhas e formou nova família, deixando-as na unidade de acolhimento. O que levou a destituição do poder familiar, colocando-as para a adoção. Ainda a Menina Lilás relata que houve adoção internacional das irmãs que são mais novas, e, por ser a mais velha, não teve a chance de ser adotada. Um fator relevante, onde se observa que essa separação ocorreu por culpa do Estado. Apesar de estar na unidade de acolhimento, ela não culpa a mãe pela situação e compreende que tudo aconteceu devido à sua doença e que não teve condições de ficar com elas, mas sente a falta de ter sua família de volta. Oriente e Souza (2005, p. 39) argumentam em sua pesquisa que devido:

[...] as condições precárias da instituição, agravadas pela baixa qualidade das relações afetivas parentais, pelas constantes e repetidas rupturas com pessoas significativas, pela dificuldade de reinserção familiar, entre outras carências, observa-se que, ainda assim, os vínculos afetivos criados antes da institucionalização não se desvanecem com a ausência de um contato próximo, mas, ao contrário, podem até adquirir caráter ainda mais estreito [...].

As instituições de acolhimento, ao contrário do que dispõe o ECA (Lei n. 8.069/1990), deixa de ser uma casa de passagem e passa a ser a casa destas crianças e adolescentes. Ali, elas passam vários anos de suas vidas, período esse que tem a participação ativa na construção da subjetividade, compreendida como a constituição existencial. Crianças/adolescentes, ao longo de sua história de vida, passam por constante transformação, alterando o já existente, dando lugar às novas histórias, elaborando seus traumas e sofrimentos de formas possíveis.

Foi percebido nesta pesquisa que a maioria das crianças e adolescentes conhece sua história de vida, sabem o motivo da institucionalização e entendem o real motivo desta, mesmo tendo dificuldade de aceitar tal condição.

Crianças muito pequenas, quando nessa condição chegam às instituições de acolhimento, não compreendem a razão de estarem ali. É difícil para elas entenderem o real motivo e muitas vezes também não lhes é esclarecido. Pois o que passam para a maioria dos cuidadores, é que nada a respeito da vida destas crianças pode ser falado, tornando-se um tabu, isto acontece em muitas instituições (PRESTES, 2011).

O Menino Azul Marinho desenha sua família sob a ótica da irmã mais velha (DESENHO 3). Apesar de entrar na unidade de acolhimento ainda bebê, ele teve a oportunidade de ter um contato parental, conhecendo assim sua história regressa:

Minha família era assim conta minha irmã, eu não cheguei a conhecer, porque minha mãe morreu quando eu era bebê. Meu pai era do mal, então, só conheço minha irmã, ela já saiu daqui, e fala que assim que ela tiver um bom emprego ela volta para me buscar. Ela sempre vem me visitar, toda semana, como ela mesma diz, que se eu não fui adotado até hoje não vou ser mais, então, vou ficar com ela mesma, ela é minha família.

DESENHO 3 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre vínculo familiar com a irmã



Fonte: Menino Azul Marinho (11 anos), 2012.

No seu relato constata-se que o Menino Azul Marinho conhece sua família através das histórias contadas pela irmã. Sabe que o pai não esteve presente em sua vida e que a mãe morreu quando era bebê. Mesmo não conhecendo seus pais, esclarece que sua ligação familiar ainda existe, pois teve a convivência com a irmã que também passou pela instituição, apesar dela não morar mais na unidade, por ter mais de 18 anos. Os laços familiares estão sendo mantidos, pois ainda possui contato com sua irmã. Ainda fica claro que a irmã não o tirou da

instituição de acolhimento por não ter condições financeiras, mas existe o sonho de uma vida familiar juntos. Isso mostra como são poucas as pessoas que acessam a assistência social para garantir seus direitos, visto que a política de Assistência Social é um processo de cruzamento as demais políticas públicas (CRUZ; GUARESCHI, 2013).

O vínculo afetivo que o Menino Azul Marinho tem com a irmã foi construído proteção e cuidado, pois a irmã se preocupa com ele, sempre está presente, o que faz acreditar que juntos terão uma família. Ele entrou muito pequeno na instituição, então, é o que ele conhece como rede de apoio, como seu lar, seu lugar, é o ambiente que foi possível viver e construir o vínculo afetivo.

Os vínculos afetivos que cada criança e adolescente consegue desenvolver depende das condições sócio-históricas e das relações dos indivíduos entre si. As condições sócio-históricas estabelecem uma subjetividade caracterizada por diversas vinculações afetivas, portanto, as mediações determinadas no contexto no qual a criança está inserida são fatores significativos na construção desta vinculação (ORIONTE; SOUZA, 2005).

Sabe-se que realmente precisa neste momento é de políticas públicas, para efetivar o trabalho com famílias que possuem suas crianças nas unidades de acolhimento, dando acompanhamento com uma equipe multiprofissional, na tentativa de recuperar essas famílias e a afetividade no lar, quando sé é possível.

4.2.3 A história das relações: unidade de acolhimento x família

A unidade de acolhimento é muito importante para a proteção integral da criança e do adolescente, pois é o local onde elas realizam suas atividades, funções e interações. É nesse ambiente que há o desenvolvimento das relações recíprocas, de equilíbrio e de afeto. Não é só um local de moradia, pois proporciona recursos para todo o tipo de enfrentamento da vida, adversa ou positiva (SIQUEIRA; DELL'AGLIO, 2006).

Muitas vezes as unidades de acolhimento proporcionam também coisas materiais, que talvez as crianças e adolescentes não tivessem em suas casas, que podem ser consideradas boas, como pode ser observado no relato e no Desenho 4 do Menino Cinza:

Gosto de brincar, sempre gostei, gosto de estar aqui, porque a gente tem muitas coisas boas, pessoas boas. Vamos à igreja, pois é muito importante

ter Jesus em nossas vidas, na minha casa não tinha nada do que tenho aqui, mas lá eu tinha uma família de verdade, mas é melhor estar aqui.

DESENHO 4 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre família e unidade de acolhimento



Fonte: Menino Cinza (10 anos), 2012.

O Menino Cinza gosta de estar na instituição. No que diz respeito às necessidades básicas, como alimentação, higiene, cuidado com a saúde, entre outras coisas, as crianças são sim, na maioria das vezes, atendidas. Das unidades de acolhimento pesquisadas, somente uma não era mantida por comunidade religiosa, sendo que, nas outras, as crianças participam dos cultos religiosos. Como fica claro no seu relato a forte influência da igreja na vida deste participante. Por mais ambivalente que seja a família é lá que a criança gostaria de estar. Pior do que o abandono educacional e material é o abandono afetivo, porque ele desorienta e causa danos invisíveis. Todos os seres humanos precisam de afeto, de um colo, de um lar, de uma família como afirma Bittencourt (2010a, p.59):

Nós somos seres alimentados pelo afeto. Ele é um combustível essencial para nossa formação. Somos seres mais seguros quando fomos amados em nossa infância de uma maneira explícita. A bem querência nos permite ousar os primeiros passos e nos ampara nas explorações do desconhecido, que são tão importantes para a formação do nosso caráter.

A unidade de acolhimento muitas vezes não é o melhor lugar para desenvolvimento de criança e adolescente, por isso, é de se repetir o que o ECA (Lei n. 8.069/1990) coloca como estadia provisória e não definitiva situação não respeitada em todo país. Por mais equipada que ela seja, sob o aspecto humano e físico, viver a institucionalização é um paradoxo de grande complexidade.

Crianças que estão nas unidades de acolhimentos já passaram por histórias de violação de seus direitos, por isso estão institucionalizadas, como relata e representa no Desenho 5 o Menino Preto:

Todos que estão aqui, estão porque algo ruim aconteceu em sua vida, ninguém tinha uma vida como gostaria de ter, todos sabemos disso, às vezes acredito que aqui é melhor que minha casa, lá não era nada agradável, até tinha coisas boas, porque minha família tinha seus meios, mas sei que era tudo errado. Tão errado, que vim parar aqui. Logo vou sair daqui, e nada adiantou porque vou ter que procurar eles.

DESENHO 5 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre o motivo da institucionalização



Fonte: Menino Preto (17 anos), 2012.

O Menino Preto deixa claro em sua fala que conhece o real motivo do seu acolhimento institucional e da destituição do poder familiar. Algo de muito errado acontecia em seu ambiente familiar, como ele mesmo conta. De tão errado que foi para a unidade de acolhimento. A institucionalização de crianças/adolescentes é, muitas vezes, a única saída diante de outras soluções possíveis. Siqueira e Dell’Aglia (2006) explanam que o ambiente institucional não se constitui no ambiente mais adequado de desenvolvimento, pois não representa o ambiente familiar. Por outro lado, aponta também para a ideia de que, dependendo da situação em que a criança ou o jovem se encontra, inserida ou não na família, a instituição pode se configurar, como melhor opção. As unidades de acolhimento em nosso país é uma estratégia contraditória que desperta sentimentos ambivalentes.

Em síntese, para explicar as vivências das crianças e adolescentes nesta pesquisa do ponto de vista subjetivo, Vygotsky (1998) traz a ideia de que a imaginação é primária, estando presente desde o princípio na consciência infantil.

A imaginação, segundo Vygotsky (1998), caracteriza como uma função superior, a partir das experiências que, na criança, vai se acumulando e aumentando pouco a pouco. Experiências essas com o meio ambiente, em sua complexidade, com suas tradições e influências, as quais estimulam o processo criativo que se encontra profundamente relacionado com a experiência acumulada pelo sujeito e no interior das suas interações com o mundo. Contudo a partir das experiências dos pesquisados podemos refletir as incertezas, as contradições e as ambivalências da vivência institucional.

O Menino Preto conta que quando sair da unidade de acolhimento vai procurar seus familiares. Então, pode-se pensar que cada período histórico constrói uma situação. Quando estava em perigo foi enviado para uma instituição de acolhimento, ficando longe daqueles que violaram seus direitos, mas, ao completar 18 anos, não tem para onde ir, o que o resta é voltar para sua família de origem. Diante disso, indagações e inquietações pairam no ar, de modo pelos quais se deve refletir e resolver esta situação, recaindo a questão novamente na ausência de políticas públicas efetivas.

5 A CASA QUE NENHUMA CRIANÇA PRECISARIA VIVER

5.1 RECOMEÇANDO UMA NOVA HISTÓRIA: A ENTRADA NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO

A destituição do poder familiar é o norte desta pesquisa, por ser uma medida em que pais perdem a guarda da criança ou do adolescente e, em contrapartida, os filhos são afastados do convívio familiar e colocados na unidade de acolhimento, caso não possuam família extensa apta. Nos artigos 3º, 4º e 22, do ECA (Lei n. 8.069/1990), estabelecem os direitos e as garantias individuais, bem como o dever e obrigação dos pais (BRASIL, 1990). A finalidade da destituição do poder familiar é justamente resguardar o desenvolvimento integral da criança ou do adolescente.

Tanto o pai quanto a mãe são responsáveis pela guarda da criança ou adolescente e estes, não cumprindo as exigências previstas no ECA (Lei n. 8.069/1990), poderão ser penalizados, perdendo o exercício do poder familiar de seus filhos. Por se tratar de medida gravosa, mas tantas vezes necessária, a destituição do poder familiar é exceção, como última alternativa, já que é direito e dever dos pais criarem e terem consigo os seus filhos, e dos filhos o de serem criados e educados no seio da família natural (art. 19) (BRASIL, 1990).

Apesar de o ambiente familiar ser considerado, como regra geral, o melhor lugar para o desenvolvimento de qualquer criança, sabe-se, porém, que nesse mesmo espaço, avaliado como propício ao desenvolvimento e aos laços afetivos, também pode ser encontrado violência, desamparo, negligência, conflitos e abusos. E é exatamente por esses, dentre tantos outros motivos, que as crianças e adolescentes são encaminhadas para unidade de acolhimento, pois se acredita que na instituição elas poderão receber os cuidados que as famílias, no momento, não lhes podem oferecer, seja no sentido afetivo ou material (ORIONTE; SOUZA, 2007).

Esta pesquisa permitiu, através dos desenhos, que os participantes expressassem no papel suas relações anteriores e suas vivências institucionais de forma criativa. Segundo Winnicott (1975), a origem da criatividade significa o colorido de toda a atitude com relação à realidade externa. O mundo sem o colorido é um mundo de submissão, que, de acordo com o autor, “[...] traz consigo um sentido de inutilidade e está associado à ideia de que nada importa e de que não vale à pena viver a vida [...]” (p. 95). Sem criatividade não seria fácil viver.

O pensador entende a criatividade como qualidade vida saudável, ou como uma forma que o indivíduo se relaciona com a realidade externa, dando um sentido à vida humana. E, assim, através dos desenhos criativos, as vivências e as histórias de vida de cada participante são captadas, pois, Vygotsky (2009, p. 109) coloca que:

Na realidade, é possível explicar esses fatos da seguinte maneira: enquanto desenha, a criança pensa no objeto que está representando, como se estivesse falando dele. Em sua narração oral, ela não é fortemente constrangida pela continuidade temporal ou espacial do objeto e, por isso pode, com determinados limites, captar quaisquer particularidades ou ignorá-las.

Os desenhos proporcionaram captar as peculiaridades desta nova fase, a entrada na unidade de acolhimento, o momento onde começou sua nova história com a destituição do poder familiar. Suas vivências foram particularmente contadas, como relata e representa no Desenho 6 o Menino Verde:

Eu sei muito bem porque estou aqui fui abandonado com meu irmão, foi bem assim mesmo tia, como está no desenho, do lado de fora de casa, fiquei dois dias dormindo no tempo, foi até engraçado... [risos], eu falava para meu irmão que estava acampando... [risos], tadinho, não sabia de nada. Daí foi uma moça lá pegou a gente e trouxe para cá. Bem me disseram que eu não tenho família, que fui sei lá o nome, meu irmão já tem outra família, mas eu fiquei aqui. Sozinho e sem família.

DESENHO 6 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre o abandono



Fonte: Menino Verde (15 anos), 2012.

Na maioria dos casos, como no ora indicado, já era de crianças negligenciadas, abusadas e exploradas por viverem em condições inadequadas. Sabem que estão na instituição porque viviam em situação de abandono. Tinham plena ciência de que ficaram para o lado de fora da casa pela mãe, dada a sua negligência e falta de cuidados. Fica claro em seu desenho como foi sua vivência. Ele desenha exatamente a cena de ter ficado fora da casa, diante deste fato foram levados para a unidade de acolhimento e depois houve a destituição do poder familiar.

Ainda em seu relato, o Menino Verde mostra o cuidado que teve com seu irmão, mesmo tendo sido abandonado, ciente de sua situação, mostrou para seu irmão, como se fosse uma brincadeira, que estavam acampando.

Tão grave é essa situação que a sentença que decreta a perda ou suspensão do poder familiar é averbada à margem do registro de nascimento da criança e do adolescente (art. 163, do ECA de 1990) (BRASIL, 1990). O legislador pretendeu, com a perda do poder familiar, cortar qualquer tipo de relacionamento com os pais biológicos, preservando o interesse e os direitos da criança e do adolescente.

A entrada na unidade de acolhimento suspende qualquer contato com sua família biológica. Chegam crianças e adolescentes na instituição com histórias envolvendo algum tipo de perda e sofrimento em suas vivências, por terem passado por alguma situação de separação, ainda que provisória. Tais experiências muitas vezes são somadas a outros traumas e dores, como abuso, violência e negligência, que, por sua vez, geram outros tipos de perdas, como por exemplo, confiança no outro, no mundo, a inocência e a segurança.

A passagem por uma instituição pode causar feridas, não sendo fácil para nenhum dos envolvidos. Como disserta Tinoco e Franco (2011, p.428) “[...] trata-se de uma experiência que exigirá um processo de readaptação e recuperação, envolvendo a vivência de um processo de luto pelas mudanças, separações e perdas vividas [...]”.

Quando chegam à instituição, perdem todas as suas referências, entram em um universo novo cheio de regras e normas e são obrigadas a se adaptar. Às vezes o que vivenciavam era algo tão doloroso ou incômodo, que a chegada na unidade de acolhimento pode até parecer um alívio, como pode ser percebido no relato e no Desenho 7 do Menino Azul:

Era uma vez um menino que morava com seus pais, mas um dia o pai foi embora e o menino ficou só com sua mãe, a mãe do menino era muito boa, ela trabalhava à noite e deixava ele sozinho, pois tinha que comprar comida. Às vezes ele ficava com a avó, que brigava muito com ele, e falava muito mal da sua mãe, coisas que ele não gostava de ouvir, mas um dia aconteceu algo muito triste sua mãe ficou doente, muito doente uma doença que não tinha cura e, então, depois de um tempo ela morreu. O menino então foi morar com a avó chata, que continuou brigando muito com ele, e xingava sua mãe de nome feio, coisas que ele não gostava. Um dia ele cansou e fugiu de casa, o conselho tutelar pegou, ele fugiu de novo o conselho pegou, daí a avó chata não quis mais ele, daí ele veio em um lindo carro azul para a unidade de acolhimento, foi o dia mais feliz da vida dele. Pois começou conhecer crianças iguais a ele.

DESENHO 7 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre o dia mais feliz



Fonte: Menino Azul (16 anos), 2012.

Na narrativa do Menino Azul fica evidente como certos eventos marcam a vida das pessoas, independente da sua idade, fazendo com que suas vivências se tornem suas histórias. Ele fala com carinho de sua mãe, apesar de deixá-lo sozinho à noite, entende que era necessário, pois a mãe tinha que trabalhar para comprar alimentação. A morte da mãe foi algo muito triste e doloroso. Sua vida mudou completamente, foi para casa da avó, que não o tratava bem, então, a melhor saída foi a unidade de acolhimento. Como ele expõe, foi o dia

mais feliz de sua vida. Em seu desenho mostra este dia, o da chegada na unidade de acolhimento no carro azul que o levou. A partir dali, ele ficou livre de quem o incomodava, e ali começou a conviver com crianças que tinham histórias parecidas com a dele.

Várias são as formas de cada participante expressar seus sentimentos, mas através dos desenhos eles puderam expressar aquilo que talvez nunca conseguissem dizer em palavras. Esta pesquisa proporcionou o estímulo à criatividade através das imagens que cada um traz em sua vida, para que de alguma forma trouxessem suas vivências institucionais. Todo sentimento, toda emoção, tende a manifestar-se em determinadas imagens concordantes com ela, permitindo assimilar experiências históricas (VYGOTSKY, 2009b).

E o participante conta sua história de vida de uma forma muito interessante, dado que ele não fala dele diretamente, conta como se estivesse falando de uma terceira pessoa. Talvez uma forma de proteger seus sentimentos, suas mágoas, pois chegam à unidade de acolhimento, tendo passado por uma série de rompimentos anteriores e sendo forçado a se adaptar às novas pessoas ao novo lar, o que pode ser mais ou menos difícil, dependendo dos fatores relacionados às perdas vividas anteriormente e à experiência atual (TINOCO; FRANCO, 2011).

Desta forma, a cada nova relação constituída, a já existente é alterada, dando lugar a uma nova maneira de sobreviver. Na unidade de acolhimento, crianças e adolescentes continuam a construir suas histórias, sua subjetividade, sua personalidade, seus laços afetivos, e elaboram, dentro de suas possibilidades, o luto. Lutos esses que estão presentes com os rompimentos dos vínculos que se estabelecem dentro das unidades de acolhimento, ou com os próprios irmãos que são adotados; como pode ser observado no relato o no Desenho 8 do Menino Amarelo:

Chegamos aqui os três, éramos felizes juntos, apesar de vir para o abrigo ficamos mais unidos, éramos um pelo outro, mas logo meus irmãos foram adotados, porque fomos para adoção, e sabíamos que não voltaria para casa, a juíza nos contou, e eu fiquei por ser mais velho.

DESENHO 8 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre rompimento dos vínculos

Fonte: Menino Amarelo (16 anos), 2012.

O Menino Amarelo termina seu desenho e já começa a falar dos irmãos. Conta que eram unidos, dentro da unidade de acolhimento, um cuidava do outro, mas, como eram mais novos, foram logo adotados, rompendo seu único laço de afetividade que mantinha. Como retrata em seu desenho, era uma família feliz. A realidade observada na pesquisa, à dificuldade da adoção tardia e a separação dos irmãos. Por ser o mais velho dos irmãos, não foi adotado, permanecendo na instituição e tendo de conviver mais uma vez com a separação. Todos os outros irmãos foram adotados.

Além da ruptura com a família biológica, observou-se a separação de irmãos. Na maioria das vezes, ficou bem claro que ela ocorreu com a exclusiva finalidade de facilitar a adoção do irmão mais novo. Os pesquisandos, com idade mais avançada, permaneceram na unidade de acolhimento porque estavam fora dos parâmetros de interesse dos pretendentes à adoção. Essa realidade constatada na pesquisa acabou por romper os vínculos familiares de maneira agressiva, deixando fortes marcas na lembrança daqueles que ficaram sem a possibilidade de crescer em um ambiente familiar. Mais recentemente, a Lei n. 12.010/2009 previu que os irmãos, como regra geral, não devem ser separados, com o claro

intuito de não cortar drasticamente vínculos familiares, o que, como restou definido, traz graves consequências ao desenvolvimento adequado da criança e adolescente (BRASIL, 2009).

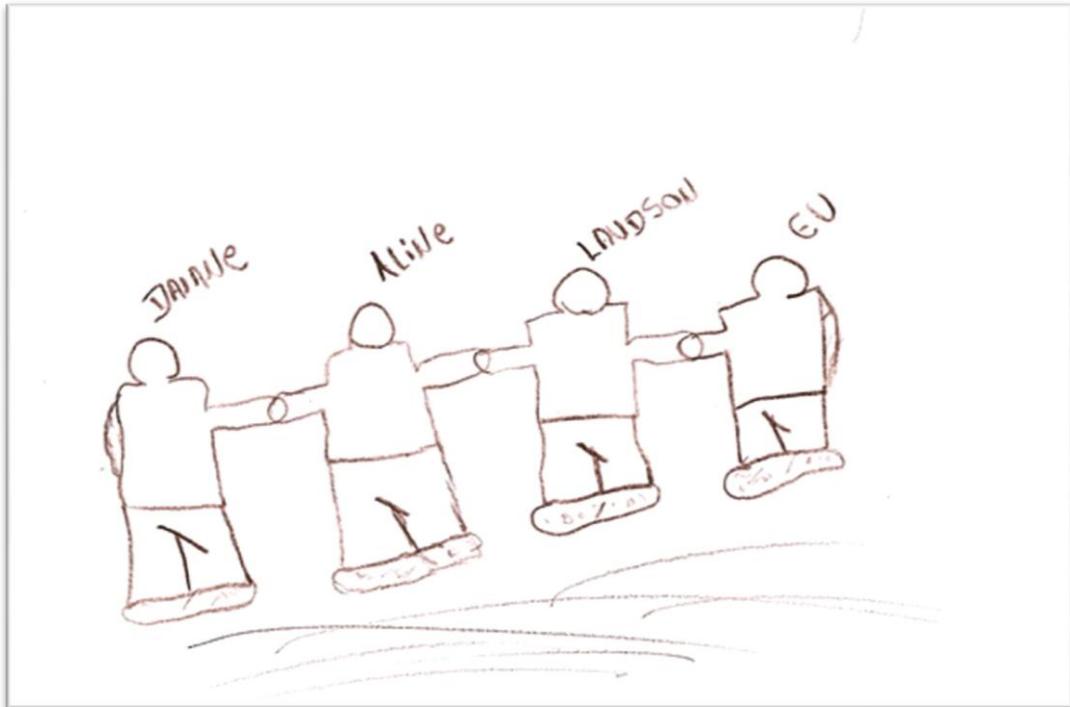
Neste sentido Bittencourt (2010b, p. 114) diz que “O desmembramento de grupo de irmão que tenham entre si laços de afeto comprovado não deve ser autorizado, quando há possibilidade de colocação em conjunto em família substituta [...]”.

Quando há experiências de separação, a criança vincula-se a outras pessoas e, quando também as perde, apresenta reações intensas. Porém, quando o processo de apegar e perder acontece muitas vezes, a criança vai se apegando cada vez menos, podendo não se apegar a mais ninguém, não reagindo às separações e reencontros (BOWLBY, 1993). Nessa condição, a ausência de reações pode levar a crer que a criança está visivelmente adaptada ao meio, mas essa é uma adaptação superficial, na tentativa de proteger-se de novas perdas. Para os acolhidos, a separação é constante, seja por outras crianças e adolescentes que passam por lá, por algum período, pela troca constante de funcionários, ou pelos irmãos que são adotados, separando assim o seu único contato familiar, como no caso dessa pesquisa. Outro fato que o Menino Amarelo deixa claro é sua real situação de não retornar para sua família de origem e estar no CNA, pois foi informado pela juíza.

Muitos são os casos de separação de irmãos, como relata e representa o Desenho 9 do Menino Vermelho:

Minha avó postiça que levou a gente para o Conselho Tutelar. Eu como era o mais velho sabia o que estava acontecendo, minha mãe era usuária de drogas e abandonou a gente, logo teve uma audiência e fomos todos para a adoção. Eu tinha 7 anos na época, logo meu irmão foi adotado, aqui na cidade mesmo, por uma família da igreja, minhas irmãs as duas foram para a Itália, adotadas e levadas para lá. Eu continuo aqui.

DESENHO 9 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre os diversos rompimentos de vínculos



Fonte: Menino Vermelho, 15 anos, 2012.

O Menino Vermelho conhece sua história de vida e sabe o real motivo do acolhimento, o abandono pela mãe e pela avó. Além de vivenciar a perda da mãe, da avó, sofreu também o afastamento de seu ambiente familiar, o afastamento de tudo o que lhe era conhecido – hábitos, contato com vizinhos, comunidade, escola, colegas, lugares conhecidos. Trata-se, portanto, de uma experiência de diversos rompimentos e, ainda mesmo na instituição, sofreu a perda dos irmãos que foram adotados, excluindo seu único vínculo familiar. Toda essa trajetória requer a elaboração de vários lutos. No seu desenho, todos estão de mãos dadas e, novamente, percebe-se que nos participantes desta pesquisa os vínculos afetivos criados antes da institucionalização permanecem e não são suprimidos com o tempo e nem com a falta de contato.

Para que as crianças e adolescentes elaborem suas histórias de perda, Tinoco e Franco (2011) contribuem afirmando que é essencial o desenvolvimento de um bom vínculo com o ambiente no qual está se vivendo e com um adulto com que ele possa confiar dentro ou fora da instituição. Quando esse vínculo é alcançado, pode dizer que um passo foi dado no sentido da elaboração do luto. A criança só poderá elaborar o luto quando sentir que está em um ambiente seguro, e não se preocupar com sua sobrevivência.

A elaboração de um novo vínculo pode levar pouco ou muito tempo, dependendo somente dos profissionais que lá estão e que são capazes de estabelecer. Moreira (1999) menciona que a influência social é fundamental para a obtenção de uma nova cultura, tendo em conta que para ele a cultura é estabelecida a partir do modo como o grupo transmite para o indivíduo um ambiente estruturado, onde cada um tem significados que são dialeticamente transformados nas interações deste sujeito no meio.

Os profissionais das unidades de acolhimento passam a maior parte do tempo com as crianças e adolescentes, podendo, então, criar um ambiente que possibilite a expressão de sentimentos, que falem sobre si, por meio das brincadeiras, das atuações do dia-a-dia e dos diálogos, permitindo assim, elaboração desse vínculo que foi agressivamente desfeito. Neste contexto, tem-se que a entrada na unidade de acolhimento não é nada agradável, como se nota no relato e no Desenho 10 do Menino Branco:

A criança não chega sorridente em um abrigo. Seu olhar que percorre o local é como um ímã em busca de um metal. Um ambiente estranho, com pessoas estranhas, não é nada prazeroso. O medo de continuar sendo maltratado, de apanhar e tantas outras violências, não é eliminado de sua mente. O primeiro contato com o quarto sempre é estranho. Não importa onde e como dormia. Quanto à alimentação, não se pode reclamar. Os alimentos, sejam eles vindos da prefeitura ou através de doações, são muito bem equilibrados. Café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar fazem parte da rotina alimentar. É notório perceber isso, comparando o antes e o depois das crianças. Chegam à maioria das vezes magros, mas de barriga grande. A palidez é sua cor. O estado físico deles também é afetado. Geralmente chegam cheios de piolhos e feridas espalhadas pelo corpo. Por vezes, alguns hematomas podem ser visíveis.

DESENHO 10 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre o medo do desconhecido

Fonte: Menino Branco (15 anos), 2012.

No relato do Menino Branco fica destacada como é dolorosa a entrada em uma casa de acolhimento. O medo decorrente das mazelas da vida, e de tantas violências vividas anteriormente, faz com que tudo em sua frente passe a ser amedrontado. De acordo com Bauman (2009, p.37) “[...] o medo do desconhecido - no qual, mesmo que subliminarmente, estamos envolvidos - busca desesperadamente algum tipo de alívio. As ânsias acumuladas tendem a se descarregar [...]”.

O processo de institucionalização envolve normalmente a vivência de experiências negativas, é comum a criança e o adolescente ter sensação de que não assumem controle do acontece com sua vida, além não confiar em adultos, pois aquele em quem elas deveriam confiar foi quem o deixou. Por qualquer que seja o motivo da institucionalização, é comum que eles se sintam abandonados, as crianças e os adolescentes que passaram pela ruptura de deixar a família de origem, normalmente, têm abalado seu senso de pertencimento e sua autoestima, o que gera grande sentimento de insegurança principalmente quando entra na unidade de acolhimento (TINOCO; FRANCO, 2011).

O Menino Branco conta o que sentiu na entrada na unidade de acolhimento, estranha sensação de um lugar novo, independente de como vivia antes, o medo do desconhecido é maior. Comenta sobre a boa alimentação, como ele vê a chegada das crianças e adolescentes, como a negligência e a violência ainda são um dos maiores motivos de institucionalização. Ainda nesta vivência, é possível compreender como as institucionalizações têm um grande desafio no que se referem aos cuidados afetivos, médicos e pessoais. Nesta perspectiva, este estudo parte do pressuposto de que a elaboração das experiências vividas pode ser influenciada por variáveis presentes antes, durante e depois da institucionalização. Como apontado ao longo da revisão teórica (GUIRADO, 2004; ORIONTE, 2010; PRESTES, 2011), os fatores de risco e proteção estão relacionados à criança e adolescente institucionalizada, a sua história de vida e suas vivências, que são recheadas de rompimentos e relações perdidas entre outras.

5.2 VIVÊNCIAS INSTITUCIONAIS: O OLHAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A RESPEITO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO

As instituições tornam-se um local para assegurar, de forma temporária, os direitos da criança e do adolescente. O local precisa oferecer possibilidades para que as crianças e adolescentes possam expressar seus sentimentos, desejos, medos, angústias, respeitando as particularidades e o desenvolvimento de cada um (ROSSETTI-FERREIRA; SERRANO; ALMEIDA, 2011).

Aqui se observa a vivência de crianças e adolescentes nas unidades de acolhimento. E o olhar a respeito desse ambiente, como relata e verbaliza no Desenho 11 o Menino Amarelo:

Representa a instituição, aqui temos amigos, temos as tias, temos comida, cama, roupas, temos de tudo não posso reclamar, não sinto falta da minha mãe. Gosto de estar aqui, aqui é bom pra gente, aqui tenho tudo que uma criança precisa.

DESENHO 11 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre a unidade de acolhimento um bom lugar



Fonte: Menino Amarelo (16 anos), 2012.

Ao falar do desenho, o Menino Amarelo salienta que gosta da instituição. Ele mesmo destaca que tem tudo o que precisa, e ainda fala que não sente falta da mãe. Destaca que o contato com sua mãe era escasso e que ele não sente falta de estar com ela. A unidade de acolhimento muitas vezes, mesmo deficientes em muitos sentidos, consegue suprir a carência afetiva e material. Entretanto, fatores de cuidados podem variar no olhar das crianças e adolescentes. Alguns acreditam que estar na unidade é a melhor opção, pois em suas casas, no meio familiar, carecem de comida, atendimento as necessidades básicas para o seu desenvolvimento. Outros sentem que estão protegidos, entretanto o importante é assegurar confiança a esses internos, que estão ali por algum motivo e não podem retornar para seu ambiente familiar de origem.

O mundo no qual o sujeito atua é múltiplo. Assim sendo, Vygotsky (1998), em sua teoria, afirma que a personalidade se faz pela vida social, um processo que implica também o trabalho interno do sujeito para se integrar aos outros e deles se distinguirem. No decorrer da vida, há uma repercussão recíproca entre as personalidades do indivíduo e dos outros. A

singularidade vem das experiências vividas socialmente. Na medida em que o ser humano consegue pensar sobre a realidade que o cerca, dá-se a apropriação, agindo sobre o mundo exterior e logo a pessoa o modifica como também modifica a si mesmo (LURIA, 1991).

O intercâmbio estabelecido dentro da instituição de acolhimento é perpassado por uma matriz sócio-histórica, de natureza semiótica, composta por múltiplas condições e discursos transcorridos pelas diversas significações atribuídas às crianças e adolescentes institucionalizados. Deste modo, a unidade de acolhimento pode ser vista como um local que estabelece ao mesmo tempo um conjunto de possibilidades e limites, não havendo somente um único caminho, mas diversas possibilidades (ROSSETTI-FERREIRA; AMORIM; SILVA, 2004).

Muito vezes a unidade de acolhimento é o único lugar que a criança e o adolescente conhece como seu, é o único lugar que garante o seu desenvolvimento, como se nota no relato e no Desenho 12 do Menino Azul Marinho:

Minha casa, ué! Você não sabe que moro aqui! Moro aqui desde que nasci. Aqui é o meu lugar, aqui chamamos de casa da criança porque tem bastante criança feliz, tem árvore aqui na frente, tenho um cachorro, aqui é minha casa igual este desenho.

DESENHO 12 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre a relação entre unidade de acolhimento e casa



Fonte: Menino Azul Marinho (11 anos), 2012.

O Menino Azul Marinho desenha e começa a falar que é casa dele, exatamente como está no desenho, ele representa o lugar que ele conhece como seu. É de se compreender que a unidade de acolhimento desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de crianças e adolescentes que lá vivem, pois constitui a fonte de apoio mais próxima. Ele está na instituição desde que nasceu; ali é o lugar dele, ali é a sua casa, ali ele tem um cachorro e é ali que ele tem uma árvore. A unidade de acolhimento, como se extrai de sua nomenclatura, acolhe aqueles que não têm para onde ir, e ali passa a ser o seu lugar. É para onde vão passar um período de sua vida, onde vão construir uma parte de sua história ou talvez viver sua infância e sua adolescência.

Segundo Vygotsky (1998), o indivíduo é formado pelo entrelaçamento de duas linhas distintas: uma de origem biológica e outra de origem sociocultural. Na origem biológica envolve aquelas características biologicamente definidas para todos os seres humanos e as de ordem sociocultural estão relacionadas aos aspectos apreendidos e cristalizados no comportamento humano durante os processos de trocas com os outros.

Desta forma, a teoria sócio-histórica considera que a criança é um ser social e, desde os seus primeiros momentos de vida, já faz parte de um todo, que, por sua vez, poderá interferir em seu comportamento humano através de mediações. Portanto, as mediações produzidas no contexto no qual a criança está inserida são fatores altamente significativos na construção da vinculação afetiva, que constituem as vivências.

Sendo assim, o processo de mediação é necessário para o desenvolvimento humano, por ser um processo educativo, por isso, todas as interações estabelecidas entre as pessoas e os objetos são importantes e devem ser considerados em todos os estágios de desenvolvimento humano. Através desse processo ativo que combina a objetivação, a apropriação e a mediação é que a identidade vai sendo construída ao longo da vida.

Não se nega que à institucionalização de crianças e adolescentes vítimas de seus cuidadores é, em algumas situações, necessária, mas desde que seja breve e excepcional. Infelizmente, ainda não é o que acontece, como mostra o relato e o Desenho 13 do Menino Vermelho:

Estou na instituição há 10 anos, a senhora sabe o que é isso? Tenho certeza que não, ninguém sabe o que morar em uma instituição. O que penso, o que sinto, e como anda meu coração. Bom! Agora acho que sim, pois com esse desenho! Meia palavra basta. Não sei o que é ter família, não sei o que é ter uma vida!.

DESENHO 13 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre o tempo na unidade de acolhimento



Fonte: Menino Vermelho (15 anos), 2012.

O Menino Vermelho está na instituição por um longo período e demonstra a insatisfação de estar na unidade. Ele demonstra uma grande angústia em sua vivência, seus pensamentos e sentimentos estão borbulhando emoções. Por estar acolhido por muito tempo, não teve a oportunidade de viver com uma família, ele não sabe o que é ter uma vida fora do contexto institucional. Prestes (2011) aponta para as consequências negativas no desenvolvimento do indivíduo institucionalizado por muito tempo. A passagem por uma instituição representa cicatriz na vida dessas crianças, as situações que os levam ao acolhimento são sempre muito duras, fazendo com que convivam com experiências muito dramáticas.

O tempo do acolhimento, na realidade, deve ser visto como crucial para crianças e adolescentes que lá estão. Seu desenvolvimento pessoal, familiar e social vai depender significativamente do período em que fica na unidade de acolhimento. Todos os valores primários e a educação inicial de ordem moral, além do importante contato social, familiar, ficam perdidos num vazio, praticamente um eco, que nunca mais será devolvido àquela

criança:

[...] a criança se torna pessoa somente na medida em que aprende a se localizar em seu mundo social, incorporando as universalidade simbólicas dos papéis fundamentais de seu ambiente familiar e, mais tarde, as normas de ações de grupos mais amplos. (GRUBITS, 1996, p. 38).

E a legislação foi bastante enfática na questão temporal, tanto que menciona o período de acolhimento será o mais breve possível, com fins a proteger o desenvolvimento da criança ou do adolescente em um ambiente familiar. Traz em seu bojo o princípio da brevidade do acolhimento (KREUZ, 2012). Também prevê o ECA (Lei n. 8.069/1990) que a ação de destituição do poder familiar deverá ser proposta pelo Ministério Público no prazo de 60 dias, desde que fique impossível o retorno daquela criança ao seio familiar. Mas as determinações legais não param por aí, caso tenha sido proposta a ação, o processo judicial deverá ter o prazo máximo para conclusão de 120 dias (art. 163) (BRASIL, 1990).

Todavia, a determinação constante na lei em quase nada alterou a realidade das unidades de acolhimento. Ainda existem casos de permanência por longos e inaceitáveis períodos na instituição, como é o caso do relato do Menino Vermelho.

Todo esse processo judicial pode levar muito tempo, fazendo com a criança passe um longo período acolhido e, quando finalmente estiver destituído do poder familiar, já estão “velhas” para adoção, de modo que acabam acreditando que ficar na unidade é a melhor opção, pois na realidade sabem que a chance da adoção é quase impossível. É o que relata e verbaliza no Desenho 14 o Menino Cinza:

Estou aqui desde os cinco anos, sei que meus irmãos foram adotados. Gosto de estar aqui, aqui é a minha casa, e este lugar que conheço como meu. Aqui vivo bem, não tem ninguém usando drogas, bebendo ou batendo em alguém, aqui não tenho surpresas.

DESENHO 14 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre viver bem

Fonte: Menino Cinza (10 anos), 2012.

É de se compreender, que para o Menino Cinza, que estar dentro de uma instituição de acolhimento é melhor do que estar com sua família. Isso porque, embora não seja o ambiente mais adequado propiciador do melhor desenvolvimento, é um ambiente que traz aconchego e segurança, coisa que sua família não era capaz de proporcionar. Como está claro em seu relato, vivia em um ambiente com surpresas, não sabendo o que poderia acontecer.

A unidade de acolhimento refere-se a algo abrangente destinada à proteção, que, com o passar do tempo, acaba recebendo o título ou significado de casa. Torna-se um local específico para o cuidado, desenvolvimento e identificação dos que lá estão durante o período de permanência. A palavra casa remete a cuidado, atenção, proteção, são coisas que crianças e adolescentes buscam na instituição de acolhimento, os aspectos necessários para o desenvolvimento físico, emocional e social.

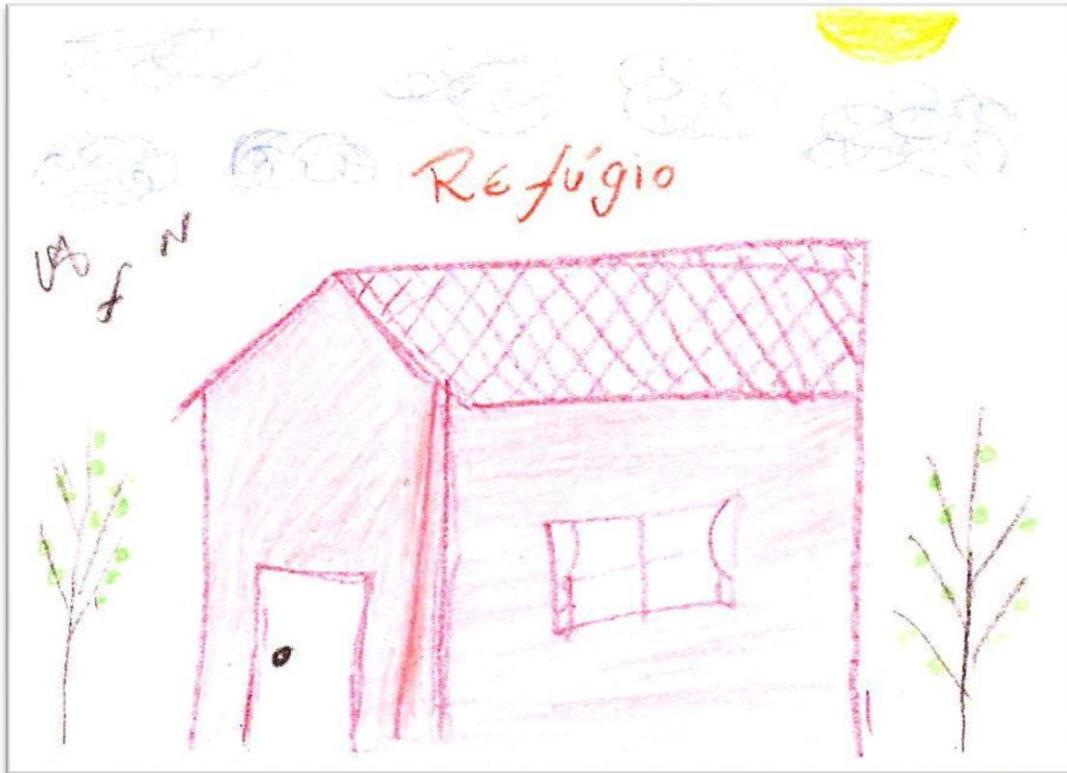
Diante de experiências de vida traumáticas e negativas sabe-se que a unidade de acolhimento pode, na maioria das vezes, ser considerado o melhor lugar para crianças e

adolescentes destituídos do poder familiar permanecer. Também é sabido que várias são as consequências que o acolhimento institucional de longo prazo pode causar na vida deles, com a saída do ambiente familiar eles sofrem diversos abandonos, mas o pior de todos é invisível, é aquele que desestrutura, desorienta, é aquele que está no plano afetivo (KREUZ, 2012).

Como mostra o desenho do Menino Cinza, uma igreja que representa a unidade de acolhimento, sua ligação afetiva e com aquilo que ele conhece como seu. Vygotsky (2001, p. 143) mostra que diversos são os pontos que integram o processo de comportamento e desenvolvimento ao processo interativo entre o organismo e o meio perpassando pelas emoções: “Nenhuma forma de comportamento é tão forte quanto aquela ligada a uma emoção.”

Crianças e adolescentes são enviados para unidade de acolhimento como forma de proteção, pois de alguma maneira foram vítimas de seus pais ou cuidadores e é nesse lugar que sentem segurança, como segue o relato e a verbalização no Desenho 15 do Menino Preto:

Bom, às vezes penso se existe lugar melhor que esse, porque aqui é o meu refúgio, aqui eu como, tenho cama para dormir, não sou espancado, nem queimado, não preciso sair na rua para pedir comida, eu posso dizer que estou protegido, ninguém sabe o que vivi. Sei que não estou com minha mãe e meu pai, mas sei que aqui alguém se importa comigo, sei que aqui alguém me protege.

DESENHO 15 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre refúgio

Fonte: Menino Preto (17 anos), 2012.

O Menino Preto entende que a unidade de acolhimento dá o necessário para sua sobrevivência. Observa-se que sua história de vida deve ter sido bastante sofrida, pois relata as experiências vivenciadas. O importante é que na instituição ele está protegido, seguro, ali é seu porto seguro, como ele mesmo mostra em seu desenho: uma casa com o nome de refúgio. Pode-se entender por refúgio um lugar para onde se foge para escapar de algum perigo, que ele vivenciava dentro de sua casa com seus familiares.

Vygotsky (1998) afirma que a imaginação que caracteriza uma função superior depende das experiências que a criança vai acumulando e aumentando paulatinamente, com peculiaridades que a diferenciam da experiência dos adultos. A própria experiência com o meio ambiente, com sua complexidade, com suas tradições e influências, que estimula o processo criativo, visto que a atividade criadora se encontra intimamente relacionada com a riqueza e a variedade da experiência acumulada pelo homem, no interior das suas interações com o mundo. Assim, as experiências e o saber acumulado por meio delas contribuem para a capacidade humana de combinar os conhecimentos adquiridos, de modo a construir novas

realidades, significando-as e transformando-as em realidades conceituadas, como a segurança que ele sente dentro da unidade de acolhimento.

Para compreender as transformações que ocorrem no desenvolvimento infantil é necessário considerar todas as condições temporais, uma vez que os acontecimentos estão sempre situados em um contexto de espaço e tempo, formando uma relação indissociável, durante todo o ciclo de vida e em todas as relações estabelecidas pelas pessoas, no contexto no qual estão inseridas.

Os processos de desenvolvimento são contínuos, marcados pelas interações com a do outro, ou seja, as relações sociais são características do sujeito, que englobam a linguagem, cultura e as interpretações que uma pessoa faz da outra e da situação na qual se encontra naquele momento. Como essas interpretações são múltiplas, elas possibilitam a construção de sentidos e significados diversos e contraditórios sobre uma mesma situação (MOLON, 2010).

Como estão desde tão pequenas neste ambiente, a construção da sua identidade e individualidade se dá nas relações com o grupo. O que foi constatado é que crianças e adolescentes institucionalizados tendem a ressaltar os efeitos prejudiciais da institucionalização, sem aos menos considerar suas histórias pregressas e as condições específicas a que foram submetidos (ALEXANDRE; VIEIRA, 2004; CAVALCANTE; MAGALHÃES; PONTES, 2007; SIQUEIRA; DELL'AGLIO, 2006). No estudo de Arpini (2003) a instituição é colocada como “um lugar de fracasso, um lugar sem saída e sem perspectivas”.

O que podemos resaltar nesta pesquisa em relação à unidade de acolhimento, ao contrario da citação acima, foi que no geral, constatamos que crianças e adolescentes pesquisados a atribuem a Unidade de Acolhimento como um local que traz aconchego e segurança. Um lugar mais adequado para conviver do que o ambiente familiar.

Infelizmente a maneira com que as muitas pesquisas fortalecem as unidades de acolhimento como um local inadequado, acaba por excluí-las ainda mais. A sociedade não tem interesse em investir em um contexto inadequado ao desenvolvimento infantil (ROSSETTI-FERREIRA, 2006).

São vários os pontos negativos impostos para uma instituição de acolhimento, principalmente no desenvolvimento, nos laços afetivos. Mas não se pode deixar de considerá-

la como um órgão provedor, que supre as necessidades daqueles que lá estão, passando segurança e proteção contra o mundo externo, do qual foi retirado, por sofrerem diversas ofensas em seus direitos mínimos.

5.3 VIVENDO SEM FAMÍLIA: COTIDIANO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTITUÍDOS DO PODER FAMILIAR

O elemento fundamental para uma criança é o amparo da família, local onde adquire confiança para o desenvolvimento, desde que haja afeto e compreensão. Toda criança e adolescente tem o direito à convivência familiar, de ter alguém para chamar de pai e de mãe, de ter sua família seja ela como for, mas que assegure seu bem estar biopsicossocial.

Efeitos na criança e adolescente podem ser percebidos pelo longo período de acolhimento, principalmente quando há a destituição do poder familiar. Com longos períodos institucionalizados, perde ela o contato com seus pais, a individualidade e um convívio social adequado, situações que lhes trazem angústia, medo, incertezas, além de insegurança com relação às perspectivas de futuro. Quanto maior o período de acolhimento, maior será o prejuízo individual e social daquela criança ou adolescente.

Em um estudo realizado por Weber e Gag no (1995, p.25), as pesquisadoras ouviram crianças institucionalizadas que não possuíam vínculo familiar:

Destes internos entrevistados, cerca de 70% nunca receberam visitas de seus pais ou familiares depois que foram institucionalizados, e a maioria estava internada há mais de 03 anos, chegando até a 15 anos de institucionalização. Os prejuízos para a formação de sua identidade e seu desenvolvimento são evidentes: os sujeitos apresentam dificuldades em planejar e refletir sobre o seu futuro é essencialmente pessimistas em relação a seus relacionamentos afetivos, sendo que apenas 50% deseja se casar e ter filhos. Parece que eles construíram hipóteses acerca do mundo tendo por base o abandono que sofreram, abandono este não somente protagonizado por seus pais, mas pelo Estado e pela sociedade como um todo. O dramático desamparo vivido por estas crianças faz com que elas tenham uma visão bastante negativa de seus pais biológicos, tendo pouquíssima noção de todo contexto de miséria social que acompanha o drama de famílias que internam seus filhos. Estas crianças e adolescentes afirmam que preferem morar no internato do que com sua família biológica, mas o seu desejo mais intenso é ser adotados e morar com uma família substituta.

É de se admitir como adequada a citação supra explanada. A unidade de acolhimento não é ambiente ideal para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, mas é o local que deve resguardar e preservar os direitos fundamentais da criança e do adolescente quando esse se encontra em risco social. Por outro lado, as instituições devem oferecer serviços de qualidade, de forma a proporcionar à criança e o adolescente um ambiente saudável e seguro.

Durante a coleta de dados desta presente pesquisa, o Menino Azul relata, no primeiro encontro, em que lhe foi pedido para ele desenhar o que quisesse (DESENHO 16), mostrou seus sentimentos em relação ao seu tempo de institucionalização e assim relatou:

Estou desde muito pequeno aqui, sei que somos cinco irmãos e eu sou o único que não fui adotado até hoje. Gosto de estar aqui, não quero ser adotado igual meus irmãos, porque vou deixar todos, eu não sei o que é ter pai e mãe, então prefiro ficar aqui, pois aqui sempre vem gente legal trazer as coisas e as outras crianças que chegam aqui conta que já passou até fome, aqui eu como.

DESENHO 16 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre a ausência de pai e mãe



Fonte: Menino Azul (16 anos), 2012.

O medo de não ser adotado o faz acreditar que estar na instituição é melhor do que ter uma família. No desenho do Menino Azul, a imagem da instituição preenche a falta de um lar, com seu tempo, seu espaço e seu lazer, colocando a entidade como uma forma de vida e segurança, sempre marcada e ameaçada com os fantasmas do passado, do futuro e com o desprazer presente.

O vínculo afetivo pode ser um fator relevante para o desenvolvimento infantil. É natural que surja interesse nos fatores que a promovem, que sejam aptos a influenciá-las negativamente ou positivamente; o modo que o indivíduo reagirá à perda ou afastamento de uma figura de apego depende das estimativas feitas a respeito desse distanciamento. De acordo com Guirado (2004, p. 25) “A carência afetiva será, então, uma decorrência possível dessas vivências e se define como a indiferenciação nas relações [...]”.

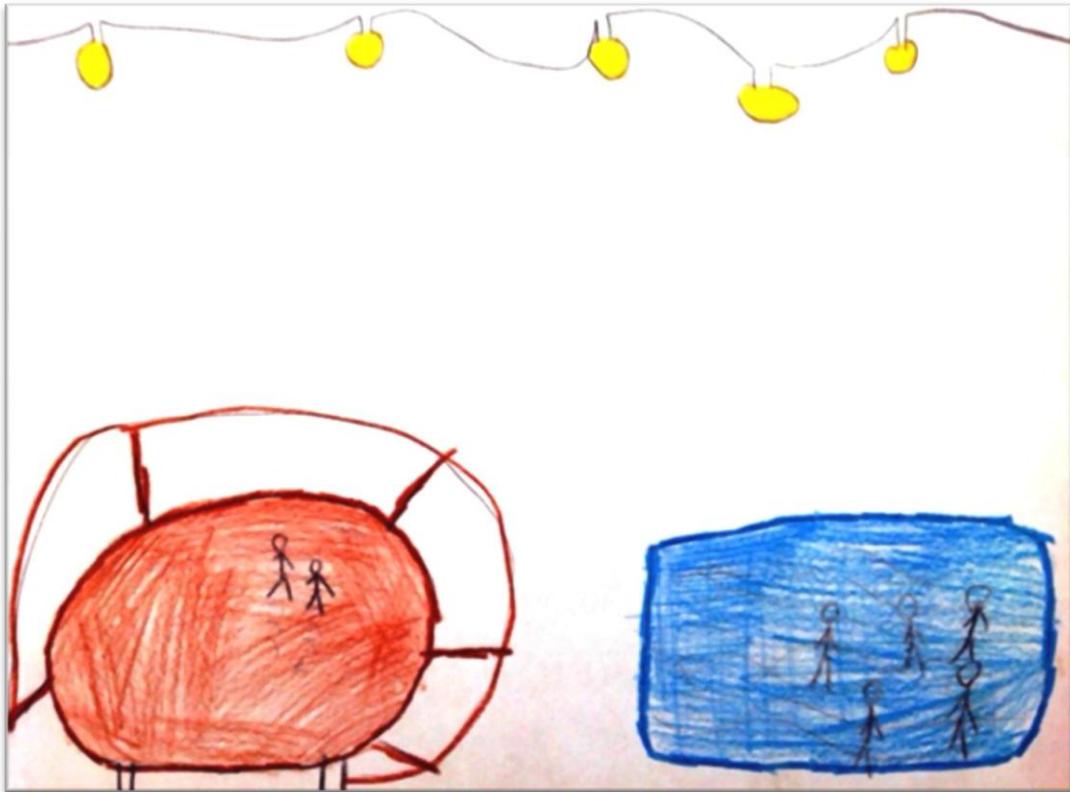
Neste processo de ilusão-desilusão, que inclui essa percepção entre o interno e externo, tem-se uma área intermediária entre aquilo que é objetivamente percebido, baseando-se no teste da realidade. O que o Menino Azul conhece é o relato das crianças que entram na unidade de acolhimento e contam que passaram até fome. Essas áreas se relacionam com os fenômenos e objetos transacionais, constituindo-se em uma área neutra, em que a experiência não será contestada em termos de algo interno e externo, que perdura por toda vida (WINNICOTT, 1975).

Os sentimentos e os comportamentos estão intrinsecamente relacionados entre si. Trata-se da capacidade da criança determinar se há algo errado ou certo, ser adotado ou ficar na unidade de acolhimento, se a culpa é de alguém ou não por estar ali tanto tempo. A criança possui uma concepção de regra como algo exterior à consciência que é imposto pelos adultos.

A criança que é criada dentro da instituição de acolhimento vive um círculo de perdas, abandonos e separações, com grande consequência para o seu desenvolvimento. Dentro da unidade de acolhimento os vínculos são temporários, instáveis, frágeis. Quando a criança/adolescente finalmente é destituída do poder familiar, dada a lentidão do processo judicial, ela já estava na unidade de acolhimento e já convivía com outros internos que voltaram para suas famílias, ou foram adotados, ou foram para algum lugar e depois voltaram. Os destituídos do poder familiar passam, em um contexto geral, mais tempo dentro da unidade de acolhimento, ainda mais quando não estão nas idades adequadas para adoção. São eles que vêm a troca constante de funcionários, e de outras crianças, de forma que precisam acreditar que o melhor lugar é ali. É o que se nota no relato e no Desenho 17 do Menino Cinza:

Sou muito feliz aqui na casa da criança, temos vários passeios e brincadeiras, as tias são do bem, vamos para a igreja e eu gosto de lá, cantamos, participamos de teatro. Esta semana estamos treinando, porque vai ter apresentação lá na nossa igreja, é muito bom, aqui na nossa casa é assim, às vezes brigamos, às vezes ajudamos, e assim vamos vivendo com a ajuda de Deus.

DESENHO 17 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre a dinâmica da unidade de acolhimento



Fonte: Menino Cinza (10 anos), 2012.

O Menino Cinza relata ser feliz na unidade de acolhimento. Ali, muitas vezes, ele tem oportunidades que não tinha com sua família. Na unidade de acolhimento têm vários passeios, muitas visitas, brincadeiras. Como tem origem em um ambiente desgastado, uma palavra de carinho ou um gesto dos cuidadores faz grande diferença, apesar de viver em um ambiente de regras e limites, que muitas vezes não apresentavam em seu cotidiano.

Das unidades de acolhimento pesquisadas, apenas uma não tem vínculo religioso e permite que as crianças optem pela crença religiosa. Nas outras duas, as crianças e adolescentes seguem a religião imposta, como fica claro no relato do Menino Cinza, que frequenta e participa das atividades religiosas.

De acordo com os dados levantados pela pesquisa IPEA-2003, a grande maioria (67,2%) das unidades de acolhimento possui vínculo ou orientação religiosa, sendo que, destes, mais de 60% seguem a religião católica. Outros 22,5% declararam ligação com crenças evangélicas, enquanto 12,6% seguem a doutrina espírita, e 8,3% se declararam

ecumênicos (SILVA; MELLO, 2004). Em instituições que são de cunho religioso a motivação voltada para a crença religiosa adotada, o que exerce uma grande influência nos que estão dentro das unidades de acolhimento, como se percebe no relato e no Desenho 18 do Menino Verde:

Aqui encontrei um sentido para minha vida, vou na igreja, canto no coral e aprendi a tocar violão, vou na escola e tiro notas boas, faço futebol. Aqui foi o melhor lugar que eu poderia vir parar, gosto de estar aqui, aqui Jesus guia meus passos.

DESENHO 18 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre o melhor lugar para viver



Fonte: Menino Verde (15 anos), 2012.

Estar na instituição para o Menino Verde pode parecer uma coisa boa. Com as regras locais, ele consegue executar várias tarefas, ocupa seu tempo, não pensando em suas vivências passadas, dando lugar para coisas novas como tocar violão, cantar no coral, ir à escola e ter tempo para estudar. Atividades simples, mas quando estava com sua família não tinha a oportunidades para outras condutas relacionadas ao lazer. Dessa forma, a situação em que vivia se alterou completamente, tudo começou a ter regras e limites, coisas que não acontecia em sua vida passada. Passa a ter imposição de horários, rotinas, disciplina. Destarte, ali eles aprendem que a unidade de acolhimento é para todos, e tem que aprender a viver em

grupo, a contribuir com as tarefas diárias, pois tudo tem que funcionar.

As rotinas de uma instituição de acolhimento podem e devem ter um espaço que propicie a criação de novas oportunidades, possibilitando um ambiente saudável para desenvolvimento das necessidades: físicas, sociais, culturais e, sempre, emocionais, das crianças e adolescentes acolhidas, oportunizando um espaço de interação e atividades que possibilitem um desenvolvimento saudável. A unidade de acolhimento deve ser um local que propicie a elaboração de sonhos e projetos de futuro, um espaço de aceitação e que proporcione o desenvolvimento das individualidades, uma vez que as normas, quando rígidas demais, podem interferir no desenvolvimento (GUARÁ, 2006).

Como foi observado nas unidades de acolhimento estudadas e de acordo com Oliveira (2006), os cuidadores possuem perante as crianças/adolescentes o papel de zelar pela proteção, pela integridade física, de orientá-las quanto à higiene pessoal e cuidados com o corpo, contribuir para adesão ao ensino escolar, promover atividades lúdicas e sócio-educativas, acompanhá-los quando necessário nas atividades externas.

Constatou-se que para o desenvolvimento das atividades a entidade de acolhimento possui uma rotina intensa. As crianças e adolescentes possuem rotinas para suas atividades diárias – horário para tudo: para acordar, para refeições, para tomar banho, para brincar e para realizar as atividades pedagógicas. Cada qual tem sua função dentro da instituição fora do horário escolar.

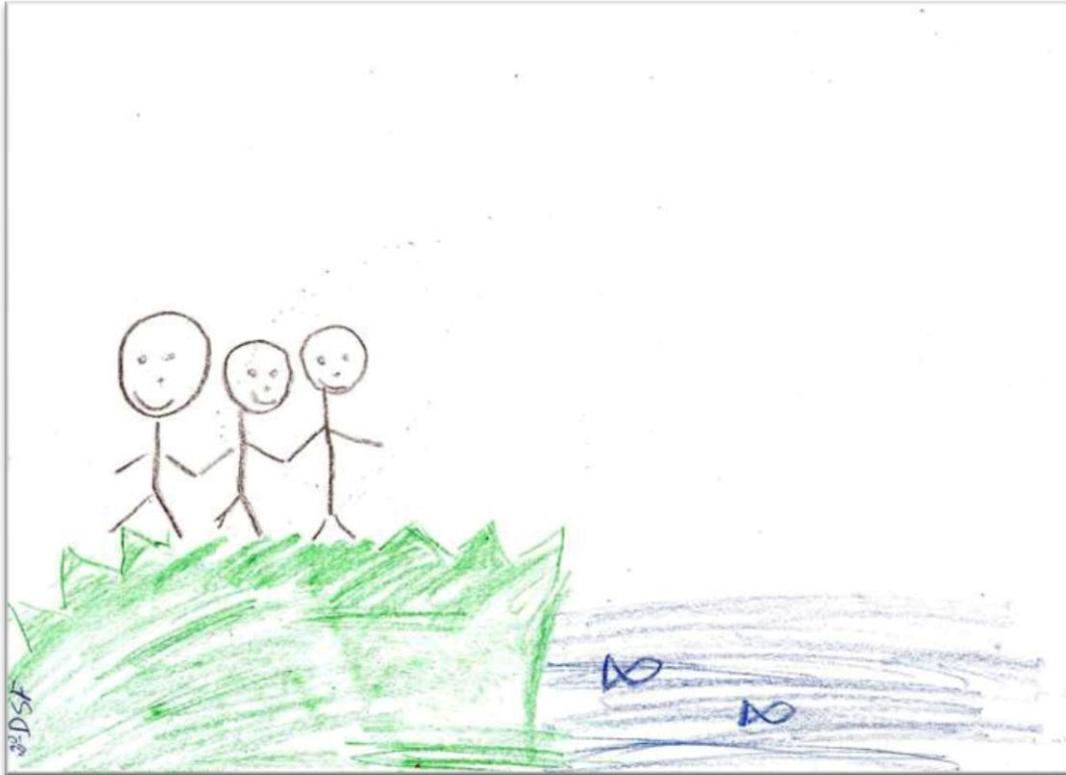
Conhecendo a importância das unidades de acolhimento como contexto de desenvolvimento humano, ressalta-se a necessidade de ações socioeducativas que contribuam para um acolhimento institucional de qualidade, que garanta os direitos da criança e do adolescente. Que dê a eles um desenvolvimento saudável, por meio de uma boa qualidade de atendimento, como por exemplo, números adequados de funcionários e que os mesmos tenham capacitação profissional para proporcionar o mínimo de dignidade aos internos das unidades.

Por melhor que seja a unidade de acolhimento, o sonho de todos é ainda ter uma família e ser feliz, como verificado no relato e no Desenho 19do Menino Branco:

Aqui tenho amigos, aqui passeamos. Eu e os meninos sempre vamos pescar aqui pertinho mesmo, é muito legal. Fui muito feliz aqui, mais agora fui adotado e estou indo hoje para casa da minha tia, não sei como vai ser lá,

se vou continuar indo na igreja, e vou continuar indo para a escola, mas tenho certeza que vou ser feliz.

DESENHO 19 - Verbalização das vivências e histórias de vida sobre ser feliz



Fonte: Menino Branco (15 anos), 2012.

O relato do Menino Branco expõe suas vivências. Narra que gosta da instituição de acolhimento e dos amigos como ele coloca em seu desenho, pescando com seus companheiros da unidade de acolhimento. O ambiente pode sim ter proporcionado momentos agradáveis, também pode ser considerado saudável ou não dependendo do contexto no qual cada sujeito está inserido, e das necessidades de cada um. Não existe o ideal e sim o possível, e é assim que muitas crianças e adolescentes agem dentro da instituição, como no caso deste relato do Menino Branco. Sabendo que é seu último dia dentro da unidade de acolhimento passa a refletir o que foi bom, a convivência, os passeios, as brincadeiras, as pescas, a se concluir que os vínculos afetivos construídos dentro da instituição são elementos indispensáveis na construção de uma subjetividade saudável (ORIONTE, 2010).

Ser destituído do poder familiar é ser alguém sem família, significa lidar com as facetas do abandono e com a falta de referenciais, significa defrontar-se com a ausência de

uma filiação, de um lugar próprio, no qual o sujeito possa reconhecer-se numa história, no tempo e no espaço.

A principal variável a influenciar a capacidade de estabelecer vínculos afetivos saudáveis é o grau em que os pais ou seus substitutos fornecem à criança uma base segura, para que desenvolvam o sentimento de respeito, amor e o estabelecimento de relações sadias (BOWLBY, 1981).

Durante esta pesquisa foi possível entender que a demora na tramitação dos processos atrapalha a colocação em família substituta. Até que a criança ou adolescente seja destituído do poder familiar e seja habilitada para adoção, anos a fio se passam, o que reduz as chances de colocação em um novo lar, dado que quanto mais idade a criança tiver, menor a chance de adoção. Muitos percalços e falhas são detectados nos procedimentos que levam a um período mais prolongado de acolhimento. Entretanto, a realidade dinâmica não percorre por esses previsíveis caminhos indicados na legislação.

Diversos são os atores do acolhimento institucional envolvidos no ato da institucionalização, conselheiros tutelares, técnicos da unidade de acolhimento, promotores de justiça, defensores público, advogados e juízes de direito. Antes da reforma do ECA (Lei n. 8.069/1990), o acolhimento institucional poderia ser realizado pelos conselheiros tutelares, com posterior comunicação à Justiça. Esse sistema anterior trazia um problema muito grave, muitas crianças ou adolescentes eram acolhidos sem que os órgãos responsáveis por um processo judicial tomassem conhecimento. Havia um vácuo que ainda se reflete nos tempos atuais, muitas crianças e adolescentes ficavam anos a fio nas instituições e não havia esforços dos órgãos públicos em tomar uma decisão definitiva logo, isso porque não havia procedimentos judiciais.

Com alteração da lei (Lei n. 8.069/1990, com as alterações da Lei n. 12.010/2009), todo acolhimento institucional depende de uma decisão judicial (BRASIL, 1990, 2009). O sistema ficou mais lógico e tornou possível o controle direto por parte do Poder Judiciário e do Ministério Público. Ainda que o Conselho Tutelar possa, em situação de emergência, fazer o acolhimento institucional, deve no prazo de 24 horas comunicarem as autoridades judiciais responsáveis, que então vão ratificar o acolhimento ou determinar o imediato desacolhimento.

É certo que esses meios de controle ainda não são totalmente eficazes. Muitos atores do procedimento de acolhimento, dentre eles promotores de justiça e juízes de direito, ainda

não perceberam como é importante para a criança ter uma decisão rápida sobre seu destino. Não importa qual será o teor da decisão, se para retornar a criança à família ou para destituir o poder familiar, e colocá-la para adoção, o que se quer é que uma resposta célere, pois é fundamental para a criança, que a cada dia tem aumentada sua angústia por não ter uma definição da sua vida. Tamanha é a importância da decisão judicial que todos os envolvidos no acolhimento deveriam buscar sempre uma resposta judicial com olhos no tempo de acolhimento da criança.

São vários os pontos de complexidade, incertezas, contradições e ambivalência em uma instituição de acolhimento, mas do ponto de vista de um órgão provedor, tem o dever de suprir as necessidades à segurança e a proteção contra o mundo externo. Tendo como norte as perspectivas que significam ponto de vista, por exemplo, de possibilidades, crenças em acontecimentos considerados como prováveis e bons, é falar de esperança e futuro, o que a criança mais precisa é aprender a fazer, a viver junto e a ser. As crianças e os adolescentes institucionalizados, em sua maioria, sonham com uma vida feliz, elas querem esquecer o passado e construir um novo futuro.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa apresentada, houve grande esforço em busca de mostrar as vivências de crianças e adolescentes destituídos do poder familiar em situação de institucionalização, um assunto ainda pouco estudado em nosso país. Através dos desenhos foi possível despertar nos participantes a sensibilidade e o pensamento criativo, que possibilitou organizar suas criações e experiências vividas acumuladas em suas histórias de vida.

Nesta pesquisa constatou-se que as unidades de acolhimento fazem parte da realidade das famílias brasileiras há muitas décadas, em decorrência de problemas sociais, relacionados a diversas situações, também é plausível observar que essas Instituições foram se transformando no decorrer dos anos. Foi constatado que a maioria das crianças e adolescentes que se encontram dentro das instituições de acolhimento pesquisadas são meninos com idade superior a 10 anos, o motivo pelo qual impossibilita a inserção em uma nova família por meio da adoção, pois as famílias que se propõem adotar procuram sempre por crianças pequenas, de preferência bebês.

No que diz respeito às histórias de vida das crianças e adolescentes destituídos do poder familiar em situação de acolhimento institucional, verifica-se que nem sempre o ambiente familiar, em casos de negligências e/ou violência, é o melhor lugar para o desenvolvimento de uma criança ou adolescente, pois, de algum modo, nesse local, que às vezes é citado como saudável para seu crescimento, foi onde elas foram vítimas de violências. Por isso, justifica-se a importância de políticas públicas de atendimentos a as famílias e as crianças, para trabalhar, tentando recuperar nesse lar a afetividade e o respeito, criando-se assim um ambiente saudável para o crescimento dessas crianças e adolescentes.

Diante deste contexto de risco social e da falta de efetividade das políticas públicas, a unidade de acolhimento passa ser a moradia. Ali, elas passam vários anos de suas vidas, período esse, da infância, que tem a participação ativa na construção da subjetividade, compreendida como a constituição existencial. Crianças e adolescentes, ao longo de sua história de vida, passam por constantes transformações, alterando o já existente, dando lugar às novas histórias, elaborando seus traumas e sofrimentos de formas possíveis.

Nesta pesquisa, foi observado que a maioria das crianças e adolescentes conhecem suas histórias regressas, sabem o motivo da institucionalização, entendem o real motivo, mesmo tendo dificuldade de aceitar tal condição.

E neste novo ambiente de estadia que acabam passando por experiências de separação, tristeza, medo, solidão, insegurança, abandono, desamparo, culpa e vivem sentimentos de exclusão social. Ficam expostas a intensas cargas de ansiedade provenientes de situações as que levam a institucionalização e ainda a separação familiar, que deixaram marcas em sua existência. Os medos de novas perdas parecem acompanhar as crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento institucional como uma cicatriz dolorosa, como mostra o desenho do Menino Vermelho com o coração em chamas.

O tempo de institucionalização registrado neste estudo está além do que preconiza a Lei n. 12.010/2009 (nova Lei Nacional de Adoção). Apenas três participantes estão na unidade de acolhimento dentro do lapso temporal de dois anos, sendo que o restante ali permanece em tempo superior do que propõe a lei citada, sendo que um deles está em situação de acolhimento há treze anos.

Mesmo com tempo significativo dentro da unidade de acolhimento, ainda são encontrados laços afetivos em relação à família de origem. De alguma maneira, expõe que vivenciaram momentos felizes, como relata o menino o Menino Azul Marinho, que, mesmo estando dentro da unidade de acolhimento por um longo período, a irmã sempre vai visitá-lo, os vínculos afetivos que cada criança e adolescente consegue desenvolver depende das condições sócio-históricas e das relações dos indivíduos entre si.

Com relação à unidade de acolhimento, no geral, constata-se que crianças e adolescentes a atribuem como um local que traz aconchego e segurança. Um lugar mais adequado para conviver do que o ambiente familiar, muitas vezes as instituições proporcionam também bens materiais, que talvez as crianças e os adolescentes não tivessem em suas casas, que podem ser consideradas boas.

A unidade de acolhimento é destinada à proteção, que, com o perpassar do tempo, acaba recebendo o significado de casa. Torna-se um local específico para o cuidado, desenvolvimento e identificação dos que lá estão durante o período de permanência.

E para as crianças e adolescentes que lá estão a palavra casa remete a cuidado, atenção, proteção, são coisas que não encontravam em suas casas, e buscam na instituição de acolhimento, os quais são os aspectos necessários para o desenvolvimento físico, emocional e social.

Contudo, a exclusão social que os participantes carregam por estarem dentro da instituição é denunciadora são vistos como representantes do indesejado, por não estarem com suas famílias, ou porque suas famílias não os querem, simplesmente pelo fato de terem vivenciado essa situação.

A destituição do poder familiar elimina qualquer contato com sua família biológica. Dessa forma, suas histórias de vida envolvendo algum tipo de perda e sofrimento presentes em suas vivências após terem passado por alguma situação de separação, provisória ou definitiva. Tais experiências muitas vezes são somadas a outros traumas e dores, como abuso, violência e negligência, que, por sua vez, geram outros tipos de perdas, como, por exemplo, confiança no outro, no mundo, a inocência e a segurança.

E esta pesquisa buscou através dos desenhos captar as peculiaridades das crianças e adolescentes que vivem dentro das unidades de acolhimento, o momento onde recomeçou sua história com a destituição do poder familiar, e suas vivências foram particularmente contadas.

Restou justificada, assim, a necessidade da construção de novos referenciais que permitam compreender melhor esta situação. Aprofundamento teórico da temática possibilitando a construção de novas políticas de atendimento voltadas a essa população, a fim de evitar julgamentos precipitados, diagnósticos inadequados e uma exigência incompatível com as vivências e histórias de vida de crianças e adolescentes destituídos do poder familiar que se encontram acolhidos.

Sabemos que é um assunto de alta complexidade em nosso país, mas é preciso construir uma nova visão sobre a realidade institucional. Talvez esse olhar possa trazer a esperança de recuperar a visão arruinada que essas instituições carregam em sua essência, já que se originaram para tratar de questões desacreditadas. Se pensar nela como uma nova possibilidade e, a partir daí, dar um real sentido à sua existência, permitindo que cada criança ou adolescente que venha a integrar esse universo tenha a possibilidade de encontrar uma visão, um lugar de construção e possibilidades como muitos que lá estão já vivem.

Sendo assim, se acreditar que as relações das construções afetivas são a base necessária para o andamento satisfatório, tem-se que visualizar a instituição de um modo diferente, na qual crianças e adolescentes devem ser compreendidos, aceitos, respeitados, amados, tornando-a uma alternativa viável para a construção da subjetividade.

Diante deste cenário, reforça a necessidade de implementação de ações e programas eficientes para dar conta deste contexto. Dentro dessa perspectiva, sugere-se uma capacitação às instituições de acolhimento pesquisadas, buscando superar os aspectos que parecem repetir as experiências e vivências tão sofridas das crianças e adolescentes que integram esse universo.

Em relação aos participantes que permanecem na unidade de acolhimento além do previsto na legislação, é necessário trabalhar as experiências da vivência institucional para que possam entender o contexto do acolhimento e, a partir daí, autodeterminarem-se.

A pesquisa coloca um grande desafio, o da realidade institucional, mas, ao mesmo tempo, permite a possibilidade de trabalhar para minimizar os efeitos desse processo, com uma Psicologia comprometida que procura dar conta das problemáticas sociais.

É imprescindível, então, que se reflita sobre as possibilidades de repensar as unidades de acolhimento como um local onde crianças e adolescentes possam viver e construir referenciais identificatórios positivos, um local que ofereça um ambiente seguro e protetor. E para isso sugerem-se mais estudos aprofundados, objetivando investigar com mais propriedade o contexto das unidades de acolhimento no país.

REFERÊNCIAS

ALBERGARIA, B. *História do direito: evolução das leis, fatos e pensamentos*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ALEXANDRE, D. T.; VIEIRA, M. L. Relação de apego entre crianças institucionalizadas que vivem em situação de abrigo. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 9, n. 2, p. 207-217, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v9n2/v9n2a07.pdf>>. Acesso em: 6 jul. 2013.

AMAZARRAY, M. R.; KOLLER, S. H. Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. *Revista de Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 11, n. 3, 559-578, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79721998000300014&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 9 jul. 2013.

ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

ARPINI, D. M. Repensando a perspectiva institucional e a intervenção em abrigos para crianças e adolescentes. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, DF, v. 21, n. 3, p. 70-75, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v23n1/v23n1a10>>. Acesso em: 9 jul. 2013.

BALLONE, G. J. O. *Violência doméstica: o sofrimento que atinge muitíssimas pessoas, independente do nível intelectual, social e econômico*. PsiqWeb, 2008. Disponível em: <<http://www.psiqweb.med.br/site/?area=NO/LerNoticia&idNoticia=89>>. Acesso em: 2 mar. 2013.

BARROS, V. A.; SILVA, L. R. A pesquisa em história de vida. In: GOULART, I. B. (Org.). *Psicologia organizacional e do trabalho; teoria, pesquisa e tema correlatos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002. p. 133-146.

BAUMAN, Z. *Confiança e medo na cidade*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2009.

BECKER, H. S. *Métodos de pesquisa em ciências sociais*. São Paulo: Pioneira, 1999.

BERGER, M. V. B. Aspectos históricos e educacionais dos abrigos de crianças e adolescentes: a formação do educador e o acompanhamento dos abrigados. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n. 18, p. 170-185 2005. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/revis/revis18/art17_18.pdf>. Acesso em: 2 set. 2013.

BITTENCOURT, S. *A revolução do afeto: dez passos para a felicidade*. Aparecida: Santuário, 2010a.

_____. *A nova lei de adoção: do abandono à garantia do direito à convivência familiar e comunitária*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010b.

BOCK, A. M. B.; TEIXEIRA, M. L. T.; FURTADO, O. *Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia*. 14. ed. São Paulo: Saraiva 2008.

BOWLBY, J. *Separação: angústia e raiva*. São Paulo: Martins Fontes, 1993. v. 2.

_____. *Cuidados maternos e saúde mental*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Cadastro Nacional de Adoção*. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/infancia-e-juventude/cadastro-nacional-de-adoacao-cna>>. Acesso em: 11 mar. 2014.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 4 ago. 2009. Retificado em 2 set. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm>. Acesso em: 8 fev. 2014.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm>. Acesso em: 8 fev. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 196, de 10 de outubro de 1996. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 out. 1996. Disponível em: <<http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/1996/Reso196.doc>>. Acesso em: 08 set. 2006.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 8.069, de 13 de junho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Retificado em 27 set. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 8 fev. 2014.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 5 de outubro de 1988. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 8 fev. 2014.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 16 jul. 1940. Retificado em 27 set. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 8 fev. 2014.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. *Coleção de Leis do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1927. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm>. Acesso em: 8 fev. 2014.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Lei n. 3.071, de 1º de janeiro de 1916. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 5 jan. 1916. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13071.htm>. Acesso em: 8 fev. 2014.

CAMARGO, A. Os usos da história oral e da história de vida: trabalhando com elites políticas. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 5-28, 1984.

CARETA, D. S. *Análise do desenvolvimento emocional de gêmeos abrigados no primeiro ano de vida: encontros e divergências sob uma perspectiva winnicottiana*. 2006. 249 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-16112006-165108/publico/Tese.pdf>>. Acesso em: 2 set. 2013.

CASTRO, F. L. *História do direito: geral e Brasil*. 9; ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CAVALCANTE, L. I. C.; MAGALHÃES, C. M. C.; PONTES, F. A. R. Institucionalização precoce e prolongada de crianças: discutindo aspectos decisivos para o desenvolvimento. *Aletheia*, Canoas, n. 25, p. 20-34, 2007. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/led/documentos/Institucionalizacaooprecoceeprolongadadecrianças.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2014.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (Brasil). *Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária*. Brasília, DF: Conanda, 2006. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/livros/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e-comunitaria-2013-pncfc/Plano%20Nacional%20de%20Convivencia%20Familiar%20e%20Comunitaria%202013%20PNCFC.pdf/download>>. Acesso em: 2 fev. 2014.

CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N. A constituição da assistência social como política pública: interrogação à psicologia. In: CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N. (Org.). *Políticas públicas e assistência social: dialogo com as práticas psicológicas*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 13-39.

FÁVERO, E. T. *Questão social e perda do poder familiar*. São Paulo: Veras Editora, 2007.

GÓES, M. C. Relações entre desenvolvimento humano, deficiência e educação: contribuições da abordagem histórico-cultural. In: OLIVEIRA, M. K.; SOUZA, D. T. R.; REGO, T. C. (Org.). *Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea*. São Paulo: Moderna, 2002. p. 95-114.

GONÇALVES, C. R. *Direito civil brasileiro: direito de família*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 4.

GONZÁLEZ REY, F. L. *Pesquisa qualitativa em psicologia: caminhos e desafios*. São Paulo: Pioneira, 2002 a.

_____. *Sujeito e subjetividade*. São Paulo: Pioneira, 2002b.

GRUBITS, S. *A construção da identidade infantil: a sociopsicomotricidade Ramain-Thiers e a ampliação do espaço terapêutico*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996. v. 1.

GUARÁ, I. M. F. R. Abrigo comunidade de acolhida e socioeducação. In: BAPTISTA, M. V. (Coord.). *Abrigo: comunidade de acolhida e socioeducação*. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006. p. 63-72. (Coletânea abrigar, 1). Disponível em: <<http://www.neca.org.br/wp-content/uploads/abrigo-miolo.pdf>>. Acesso em: 2 set. 2013.

GUIRADO, M. *Instituição e relações afetivas: o vínculo com o abandono*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

HILLESHEIM, B.; CRUZ, L. R. Risco, vulnerabilidade e infância: algumas aproximações. In: CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N. (Org.). *Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 70-84.

KREUZ, S. L. *Direito à convivência familiar da criança e do adolescente: direitos fundamentais, princípios Constitucionais e alternativas ao acolhimento institucional*. Curitiba: Juruá, 2012.

LÔBO, P. *Direito civil: famílias*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LURIA, A. R. *Curso de psicologia geral*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991. (Civilização Brasileira).

MARCÍLIO, M. L. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.

_____. A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil colonial: 1726-1950. In: FREITAS, M. C. (Org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997. p. 51-76.

MOLON, S. I. *Subjetividade e constituição do sujeito em Vygotsky*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MONTEIRO, W. B.; SILVA, R. B. T. *Curso de direito civil: direito de família*. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MOREIRA, M. A. *Teorias da aprendizagem*. São Paulo: EPU, 1999.

MOREIRA, M. I. C.; BEDRAN, P. M.; DOJAS CARELLOS, S. M. S.A família contemporânea brasileira em contexto de fragilidade social e os novos direitos das crianças: desafios éticos. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p. 161-180, 2011. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/viewFile/2292/2669>>. Acesso em: 2 abr. 2014.

NUCCI, G. S. *Código penal comentado*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

OLIVEIRA, R. C.A história começa a ser revelada: panorama atual do abrigo no Brasil. In: BAPTISTA, M. V. (Coord.). *Abriço: comunidade de acolhida e socioeducação*. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006. p. 39-48. (Coletânea abrigar, 1). Disponível em: <<http://www.neca.org.br/wp-content/uploads/abrigo-miolo.pdf>>. Acesso em: 2 set. 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. A Convenção sobre os Direitos da Criança: adotada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal. Porto, 1989. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm>. Acesso em: 2 fev. 2014.

ORIONTE, I. *Crianças invisíveis: um estudo sobre o abandono e a institucionalização na infância*. Goiânia: PUC Goiás, 2010.

ORIONTE, I.; SOUZA, S. M. G. Viver em abrigo: com a palavra, a criança. *Pesquisas e*

Práticas Psicossociais, São João Del-Rei, v. 2, n. 1, p. 106-129, 2007. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/28422-28433-1-PB.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2014.

_____. O significado do abandono para crianças institucionalizadas. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v 11, n. 17, p. 29-46, 2005. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/download/218/228>>. Acesso em: 2 abr. 2014.

PASSETTI, E. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PIORI, M. (Org.) *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2000. p. 347-375.

PRESTES, A. B. *Ao abrigo da família: emoções, cotidiano e relações em instituições de abrigamento de crianças e adolescentes em situação de risco social e familiar*. Curitiba: Ed. CRV, 2011.

PUVIANI, V. *O uso do desenho no trabalho clínico com crianças: teoria técnica*. Belo Horizonte: Artesã, 2011.

RIZZINI, I. Crianças, adolescentes e suas bases familiares: tendências e preocupações globais. In: SOUZA, S. M. G.; RIZZINI, I. (Org.). *Desenhos de família – criando os filhos: a família goianiense e seus elos parentais*. Goiânia: Câmone, 2001. p. 23-44.

_____. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Santa Úrsula, 1997.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Org.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1995.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2004.

ROSSATO, L. A.; LÉPORE, P. E.; CUNHA, R. S. *Estatuto da Criança e do Adolescente comentado artigo por artigo*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

ROSSETTI-FERREIRA, M. C. Olhando a pessoa e seus outros, de perto e de longe, no antes, aqui e depois. In: COLINVAUX, D.; LEITE, L. B.; DELL'AGLIO, D. D. (Org.). *Psicologia do desenvolvimento: reflexões e práticas atuais*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006. p. 19-59.

ROSSETTI-FERREIRA, M. C.; AMORIN, K. S.; SILVA, A. P. S. Rede de significações: alguns conceitos básicos. In: ROSSETTI-FERREIRA, M. C. et al. (Org.). *Rede de significações e o estudo do desenvolvimento humano*. Porto Alegre: Artmed, 2004. p.23-34.

ROSSETTI-FERREIRA, M. C.; SERRANO, S. A.; ALMEIDA, I. G. *O acolhimento institucional na perspectiva da criança*. São Paulo: Hucitec, 2011.

SAWAIA, B. Exclusão ou inclusão perversa? In: SAWAIA, B. (Org.). *As artimanhas da exclusão social: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 2011a.p. 7-9.

SAWAIA, B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética

exclusão/inclusão. In: SAWAIA, B. (Org). *As artimanhas da exclusão social: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 2011b. p. 99-119.

_____. A emoção como *locus* de produção do conhecimento: uma reflexão inspirada em Vygotsky e no seu diálogo com Espinosa. In: CONFERÊNCIA DE PESQUISA SÓCIO-CULTURAL, 3., 2000. *Anais...* Campinas: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2000. Não paginado. Disponível em: <<http://www.fae.unicamp.br/br2000/trabs/1060.doc>>. Acesso em: 2 abr. 2014.

SILVA, E. R. A. O perfil da criança e do adolescente nos abrigos pesquisados. In: SILVA, E. R. A. (Coord.). *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília, DF: IPEA, 2004. p. 41-70. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/capit2.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2014.

SILVA, E. R. A.; AQUINO, L. M. C. Os abrigos para crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária. *Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise*, Brasília, DF, n. 11, p. 186-193, 2005. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ENSAIO3_Enid11.pdf>. Acesso em: 2 jan. 2014.

SILVA, E. R. A.; MELLO, S. G. Um retrato dos abrigos para crianças e adolescentes da Rede SAC: características institucionais, forma de organização e serviços ofertados. In: SILVA, E. R. A. (Coord.). *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília, DF: IPEA, 2004. p. 71-96. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/capit3.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2014.

SILVA, S. M. C. *Condições sociais da constituição do desenho infantil*. 1993. 174 f. Mestrado (Psicologia Educacional) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 1993. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=vtls000072068>>. Acesso em: 2 abr. 2014.

SIQUEIRA, A. C.; DELL'AGLIO, D. D. O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. *Psicologia & Sociedade*, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 71-80, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a10v18n1.pdf>>. Acesso em: 2 out. 2013.

TINOCO, V.; FRANCO, M. H. P. O luto em instituições de abrigamento de crianças. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, Campinas, v. 28, n. 4, p. 427-434, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v28n4/03.pdf>>. Acesso em: 2 jan. 2014.

TOROSSIAN, S. D.; RIVERO, N. E. Políticas públicas e modos de viver: a produção de sentidos sobre vulnerabilidade. In: CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N. (Org.). *Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 56-68.

TRINCA, W. *Investigação clínica da personalidade: o desenho livre com estímulo de apercepção temática*. 2. ed. São Paulo: EPU, 1987.

TURANO, E. R. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças

e seus objetos de pesquisa. *Revista Saúde Pública*, Campinas, v. 39, n. 3, p. 507-514, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n3/24808.pdf>>. Acesso em: 2 set. 2013.

VENÂNCIO, R. P. *Famílias abandonadas*. Campinas: Papirus, 1999.

VYGOTSKY, L. S. *A imaginação e a arte na infância*. São Paulo: Relógio D'Água, 2009a.

_____. *Imaginação e criação na infância*. São Paulo: Ática, 2009b.

_____. *Psicologia pedagógica*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. *Los métodos de investigación reflexológicas y psicológicas*. Madrid: Visor Distribuciones, 1991.

_____. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998a.

_____. *O desenvolvimento psicológico na infância*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1998b.

_____. *Pensamento e linguagem*. São Paulo: Martins, 1987.

WEBER, L. N. D. *Pais e filhos para a adoção no Brasil: características, expectativas e sentimentos*. Curitiba: Juruá, 2001.

WEBER, L. N. D.; GAGNO, A. P. Onde estão os vínculos afetivos das crianças institucionalizadas?. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA, 10., 1995, Curitiba. *Anais...* [S.l.]: [s.n.], 1995. p. 25.

WINNICOTT, D. W. *A família e o desenvolvimento individual*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

_____. *Natureza humana*. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

_____. *A criança e seu mundo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

APÊNDICE A – Modelo da autorização de pesquisa para a Instituição

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Prezado Sr (a). ...

RG....., CPFresponsável pela Instituição de Acolhimento para crianças.

Venho por meio desta, informar sobre a pesquisa intitulada *VIVÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTITUÍDOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL*, que tem como proposta a realização de um estudo sobre vivências de crianças e adolescentes destituídos do poder familiar, sendo requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco.

O objetivo desta pesquisa é estudar e compreender qual é o sentido vivências e histórias de vida de crianças e adolescentes destituídas do poder familiar que se encontram acolhidas institucionalmente.

Para tal, em um primeiro momento, será realizada análise documental nos prontuários dos sujeitos e relatos dos responsáveis legais. E em um segundo momento, utilizar-se-á técnica com histórias de vida, através de desenhos que auxiliam na verbalização de suas histórias, tornando mais fáceis de realizar seus relatos, e, ainda, por meio de observações que sejam relevantes para pesquisa. Os relatos de história de vida serão gravados e depois transcritos com autorização prévia da instituição de acolhimento, não existindo riscos ou desconfortos aos participantes desta pesquisa.

Os participantes e a Instituição terão suas identidades preservadas e mantidas no anonimato.

Tendo sido explicitados o objetivo e a metodologia da pesquisa em questão, solicito a autorização para realização no espaço físico da Instituição, bem como a seleção dos sujeitos a serem entrevistados dentre aqueles nela atendidos e autorizando a publicação dos resultados obtidos.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Campo Grande, de..... de 20.....

.....
Instituição de Acolhimento

.....
Regiane Dias Máximo Martins

Mestranda do Programa Mestrado em Psicologia da Saúde da UCDB

APÊNDICE B – Modelos dos instrumentos de coleta de dados

ESTUDO DOCUMENTAL*VIVÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTITUÍDOS EM SITUAÇÃO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL*

- 1) A instituição; dados a serem informados.
- 2) Iniciais da criança ou adolescentes.
- 3) Data de nascimento.
- 4) Data que chegou à instituição.
- 5) Quanto tempo está na instituição.
- 6) Motivo que levou a institucionalização.
- 7) Quanto tempo está destituído do poder familiar.
- 8) Histórico familiar.
- 9) Tem algum contato com a família de origem.
- 10) Têm irmãos na instituição, quantos.
- 11) Onde e com quem morava.
- 12) Recebe visita de alguma família.

HISTÓRIA DE VIDA E DESENHOS

*VIVÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTITUÍDOS EM SITUAÇÃO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL*

1º ENCONTRO.

Pesquisador: *Nesta folha em branco você pode desenhar o que quiser e como quiser!*

Após a Confeção do desenho entra a intervenção do pesquisado.

Pesquisador: *Agora você olha para o seu desenho e conta uma história.*

O pesquisador interage fazendo algumas perguntas relevantes sobre o desenho para captar dados (ocorrerá em todos os encontros).

2º ENCONTRO

Nesta folha em branco desenhe o que a instituição representa para você.

3º ENCONTRO

Nesta folha em branco desenhe uma família.

4º ENCONTRO

Nesta folha em branco desenhe um fato importante que aconteceu em sua vida.

5º ENCONTRO

Nesta folha em branco desenhe como é o seu mundo.

APÊNDICE C – Modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu,

.....

.....(nome, idade, RG, endereço, telefone, e-mail), abaixo assinado (ou meu Responsável Legal – quando aplicável), dou meu consentimento livre e esclarecido para as crianças e adolescentes desta Instituição de Acolhimento a participar como voluntário do projeto de pesquisa intitulada *VIVÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTITUÍDOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL*, sob a responsabilidade da pesquisadora membro do Mestrado em Psicologia da Saúde e da orientadora/professora/pesquisadora do Curso do Mestrado em Psicologia da Saúde da Universidade Católica dom Bosco.

Assinando este Termo de Consentimento estou ciente de que:

- a) (*) Este estudo tem como intuito considerar as vivências e entender os fatores significantes das relações anteriores, para que possa planejar estratégias para resgatar a autoestima, construir uma identidade que exercite, assegurando valores e lhe atribuindo um sentido.
- b) (*) O objetivo da pesquisa é estudar e compreender histórias de vidas de crianças e adolescentes destituídos que se encontram abrigadas.
- c) (*) Durante o estudo serão utilizadas técnicas de análise documental, histórias de vida, desenhos livres os quais serão gravados e posteriormente transcritos.
- d) (*) A realização deste estudo não oferecerá riscos à integridade física, psíquica e moral dos participantes. Esta pesquisa contribui para ciência e profissionais da saúde proporcionando um material a mais para se trabalhar com crianças e adolescentes em situação de institucionalização.
- e) Obtive todas as informações necessárias para poder decidir conscientemente sobre a minha participação na referida pesquisa ou ensaio clínico.
- f) Estou livre para interromper, a qualquer momento, minha participação na pesquisa ou ensaio clínico, a não ser que esta interrupção seja contra-indicada por motivo médico.
- g) Meus dados pessoais serão mantidos em sigilo, bem como que os resultados gerais obtidos através da pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, expostos acima, incluída sua publicação na literatura científica especializada.
- h) Poderei contatar o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica Dom Bosco para apresentar recursos ou reclamações em relação à pesquisa ou ensaio clínico, através do telefone (67) 3312-3615 ou pelo e-mail: cep@ucdb.br.

- i) Poderei entrar em contato com o responsável pelo estudo, *mestranda Regiane Dias Máximo Martins* e sua orientadora *Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida*, sempre que julgar necessário pelos telefones (67) 8173-0030 ou 3241 6615.
- j) Este Termo de Consentimento foi confeccionado em duas vias, sendo que uma via permanecerá em meu poder e a outra com o pesquisador responsável.

Campo Grande, de..... de 20.....

.....
Nome e assinatura do(a)

Participante da pesquisa

Representante Legal

Meio de contato:

.....
Nome e assinatura do(a) pesquisador(a)

.....
Nome e assinatura do (a) orientador(a)